SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 27 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2127

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016 – A/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA EFICÁCIA DO DECRETO Nº 006/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 73, inciso VIII, e 93, inciso I, ambos da lei orgânica do município de Alhandra – PB e:

Considerando a complexidade dos assuntos tratados pela Comissão a que se refere o Decreto Municipal Nº 006/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, **POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS**, o prazo de que trata **O ART. 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2018**, de 20 de março de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o Estatuto dos Servidores.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 21 dias do mês de junho de 2018, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:3E9E0B30

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE ARARA–PB A CONSTRUTORA COSIMAR – CONSTRUTORA SINCERA LTDA, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO-ADMINISTRADOR FILIPE COSTA BRONZEADO, PORTADOR DO CPF 047.398.274-92.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 00059/2014/PMA

O Município de ARARA–PB (notificante), com sede à Rua Gama Rosa, s/nº, Centro, Arara – Paraíba, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.755/0001-23, representado pelo seu Prefeito Constitucional, o Sr.JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA,brasileiro, casado,empresário, portador do RG nº 1.480.938 SSP/PB e inscrito no CPF sob nº 768.573.794-91, residente e domiciliado na Rua Hermes Lira nº 345, Centro, Arara, Estado da Paraíba.
Resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato em referência, fundamentado na Cláusula Décima do Contrato firmado com a empresa CONSTRUTORA COSIMAR – CONSTRUTORA SINCERA LTDA (notificada), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CGC/MF sob o nº 11.464.181/0001-23, estabelecida à R JOSE PEQUENO MOURA, 605 – NOVO - GUARABIRA - PB, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO-ADMINISTRADOR FILIPE COSTA BRONZEADO, PORTADOR DO CPF 047.398.274-92.
Em observância aos preceitos legais e às clausulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS nº 00059/2014, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:
Notifica-se a rescisão unilateral do Contrato de Obras e Serviços nº 00059/2014, que possui como objeto "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR SERVIÇOS NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS: MARIA JOSÉ DE ALBURQUERQUE E MARIA DO CARMO CASTRO, CONFORME PROJETO BÁSICO", sob o regime de empreitada por preço global, conforme projetos, especificações e quantificações pertencentes ao Processo de TOMADA DE PREÇOS nº 00002/2014", conforme dispõe o art. 79, I da Lei 8.666/93.
Referida notificação da Rescisão Unilateral, possui como fundamentos às sanções previstas nos arts. 77 e 78 inc. II, III e V, da Lei 8.666/93 e ao estabelecido nas cláusulas do referido contrato, entre outras.
Em síntese, o município celebrou contrato para Reforma e Ampliação das Escolas: Maria José de Albuquerque e Maria do Carmo Castro, localizada a Rua Manoel Firmino de Medeiros e Rua Senador Rui Carneiro, houve processo licitatório de Tomada de Preços nº 00002/2014, no valor global de R$ 235.057,52 (duzentos e trinta e cinco mil cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), que fora homologada em 02/07/2014, na qual a empresa notificada firmou Contrato de Obras e Serviços nº 00059/2014 com a Notificante, em

02/07/2014, expedindo-se a Ordem de Serviço, para executar o objeto do contrato naquela mesma data.
O prazo de execução dos serviços seria de 90 (noventa) dias consecutivos, fixo e improrrogável, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, conforme cláusula sétima do instrumento de contrato, porém, até o momento, passados 1413 (mil e quatrocentos e treze) dias, a obra ainda não foi concluída.
Face a demora injustificada na execução da prestação contratual, conforme previsto no artigo 78, inciso II, da Lei 8.666/93, constituiu-se motivo para a rescisão de contrato ante a lentidão do seu cumprimento e execução, levando a Administração Pública a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, nos prazos estipulados no contrato (ar. 78, inciso III da Lei 8.666/93).
Ainda, a paralisação da obra e serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, conforme ordem imperativa do art. 78, inciso V da Lei 8.666/93.
Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Publica, contidos no artigo 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse publico, ou *in casu* pelos fatos e direito expostos.
A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelos artigos 58, inciso II e 77 a 80, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
Ainda, preceituam os artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:
Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
[...]
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
[...]
V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
Ficarão extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do mencionado Contrato, com exceção dos débitos pendentes referentes ao objeto deste contrato até a data de 15 de maio de 2018, que deverão ser faturados e pagos na forma estabelecida pelo instrumento contratual.
Com fulcro na cláusula décima primeira do Contrato, impõe-se as sanções que deverão ser aplicadas da forma legal.
Noticiamos ainda, a ausência de apresentação de documentação conforme contratado. Observe-se as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe.
Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.
Fique ciente a notificada que não deverá efetuar serviços após a notificação, devendo deixar o canteiro de obras livres de máquinas e materiais, mas com segurança adequada a não causar risco à população.

Publique-se o presente termo no Diário Oficial do Município de Arara, observando as condições da cláusula décima segunda, e notifique-se a COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA.

Transitado em julgado, sem manifestação da empresa COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA, providencie a cobrança da multa administrativa, administrativamente ou judicial.

Arara – PB, 15 de maio de 2018.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

[1][2] "Com efeito, enquanto nos contratos entre particulares é lícito a qualquer das partes cessar a execução do avençado quando a outra não cumpre a sua obrigação (CC, art. 1.092), nos ajustes de Direito Público o particular não pode usar dessa faculdade contra a Administração. Impede-o o princípio maior da continuidade do serviço público, que veda a paralisação da execução do contrato mesmo diante da omissão ou atraso da Administração no cumprimento das prestações a seu cargo. Nos contratos administrativos a execução é substituída pela subsequente indenização dos prejuízos suportados pelo particular ou, ainda, pela rescisão por culpa da Administração. ***O que não se admite é a paralisação sumária da execução, pena de inadimplência do particular, contratado, ensejadora da rescisão unilateral***" Lopes Meireles, Hely in. Direito Administrativo Brasileiro, 18.ª edição, Malheiros, 1993, pág. 200.

Publicado por:
Antônio Marcos Venâncio de Alcantara
Código Identificador:C7605A27

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 146/2018 -REMOÇÃO

Processo nº 146/2018
Pedido: Remoção
Requerente: Carla Rossana Araújo da Silva.

DECISÃO

Pela expressão da documentação analisada no Proc. Administrativo nº 049/2018, indefiro o pedido de Remoção para desempenhar suas atividades profissionais no Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque nesta cidade, requerido por Carla Rossana Araújo da Silva, matrícula nº 10302, ocupante do cargo de Técnico(a) em Enfermagem de provimento efetivo deste município de Bonito de Santa Fé.
"No ínterim, verifica-se que a leitura dos dispositivos legais da Lei 624/2012, o referido deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, a bem do serviço público.
Parágrafo Único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por modalidades de remoção: I – de ofício, no interesse da Administração; II – a pedido, a critério da Administração".
Ocorre que, no momento este ente administrativo não dispõe de profissional habilitado para substituí-la nas atividades laborativas da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Viana.
Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, afixando a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 20 de junho de 2018.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:650000EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PARA USO DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS

DECLARAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PARA USO DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ,
ESTADO DA PARAÍBA. No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Diploma Regimental vigente,

RESOLVE:
Art. 1º - A Secretaria Municipal de Educação de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, CNPJ nº 06.075.179/0001-22, Localizada na Avenida Áurea Dias de Almeida, centro, nesta cidade, ora

representada por **FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO**, CPF Nº 251.619.974-00, ocupante do Cargo de Prefeito, e **TAISE APARECIDA RAMOS DE SOUSA**, CPF Nº 052.904.804-39, ocupante do cargo de Secretária de Educação deste Poder Executivo, ficam **AUTORIZADOS** a realizarem **CONJUNTAMENTE** toda e qualquer movimentação financeira nas contas pertencentes à Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). Podendo para tanto, os mesmos: EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTA DE DEPÓSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATROS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESTATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES – POUPANÇA, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG, CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS

Art. 2º - Esta Declaração entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, PB, em 25 de junho de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

TAISE APARECIDA RAMOS DE SOUSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E284F9E6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 025-2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2018

Aos 19 dias do mês de Junho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Admilson Leite de Almeida - Centro - Cajazeirinhas - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 070, de 01 de Fevereiro de 2006, Decreto Municipal nº 0194, de 21 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00025/2018 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos de Grande Porte que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - CNPJ nº 01.612.687/0001-89.

- LICITANTE VENCEDOR: AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA - EPP - R GASTAO DE MEDEIROS FORTE, 2275 - JARDIM BELA VISTA - SOUSA - PB, CNPJ nº 09.600.404/0001-90, neste ato representado por Jorge Luiz Queiroga Guedes, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Av. Engenheiro Carlos Pires de Sá, 06, Centro - Sousa - PB, CPF nº 455.941.044-53, Carteira de Identidade nº 1.947.490 SSP/PB.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	SERVIÇOS (mecânicos, elétricos, lanternagem, recarga e/ou substituição de extintores de incêndio Socorro Mecânico) PARA VEÍCULOS PESADOS, A DIESEL, DA MARCA VOLKWAGEN (ITENS 01, 02 E 03).	Hora/homem	360	88,00	31.680,00
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**			**P.DESCONTO**	**P. TOTAL**
4	PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS, A DIESEL, DA MARCA VOLKWAGEN (ITENS 01, 02 E 03) - Percentual de desconto.			12%	60.000,00
Total:				91.680,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00025/2018, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00025/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.

3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00025/2018. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00025/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.3 A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

a) Pela Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

b) Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00025/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 91.680,00, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00025/2018, em anexo.

4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 00025/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00025/2018.
5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000025/2018, **de forma parcelada e diária** a partir do recebimento do Pedido de Compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.
8.2.De conformidade com o Art. 86:
8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
8.3.Nos termos do Art. 87:
8.3.1.Advertência;
8.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;
8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
8.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00025/2018 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:B3AE778F

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 025-2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2018

Aos 19 dias do mês de Junho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Admilson Leite de Almeida - Centro – Cajazeirinhas - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 070, de 01 de Fevereiro de 2006, Decreto Municipal nº 0194, de 21 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00025/2018 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos de Grande Porte que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - CNPJ nº 01.612.687/0001-89.

- LICITANTE VENCEDOR: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA EPP - PRAÇA GETULIO VARGAS, 16 – CENTRO - PATOS - PB, CNPJ nº 35.588.102/0001-54, neste ato representado por Meryelle D Medeiros Batista, Brasileira, Solteira, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Alto Casteliano, 1471, Maternidade - Patos - PB, CPF nº 009.917.444-89, Carteira de Identidade nº 2521885 SSP/PB.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	SERVIÇOS (mecânicos, elétricos, lanternagem, recarga e/ou substituição de extintores de incêndio Socorro Mecânico) PARA VEÍCULO PESADOS, A DIESEL, da MARCA IVECO/CITYCLASS,	Hora/homem	220	88,00	19.360,00

	(ITENS 04 E 05).				
3	SERVIÇOS (mecânicos, elétricos, lanternagem, recarga e/ou substituição de extintores de incêndio Socorro Mecânico) PARA VEÍCULOS PESADOS A DÍESEL, TIPO ÔNIBUS, DA MARCA ARCOPOLO/VOLARE (ITEM 06 e 07).	Hora/homem	180	88,00	15.840,00
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**			**P.DESCONTO**	**P. TOTAL**
5	PEÇAS PARA VEÍCULO PESADOS, A DIESEL, da MARCA IVECO/CITYCLASS, (ITENS 04 E 05) - Percentual de desconto.			12%	70.000,00
6	PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS A DÍESEL, TIPO ÔNIBUS, DA MARCA MARCOPOLO/VOLARE (ITEM 06 e 07).			12%	70.000,00
Total:					175.200,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA,** devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00025/2018, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA,** constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00025/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.

3.2 O preço ofertado pela (s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00025/2018. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00025/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.3 A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

a) Pela Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

b) Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00025/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 175.200,00, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00025/2018, em anexo.

4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 00025/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00025/2018.

5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000025/2018, **de forma parcelada e diária** a partir do recebimento do Pedido de Compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.

8.2.De conformidade com o Art. 86:o

8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.

8.3.Nos termos do Art. 87:

8.3.1.Advertência;

8.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;

8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;

8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

8.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de

registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00025/2018 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:1336BF99

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE/Nº	PREGÃO PRESENCIAL 029/2018
Contrato nº:	091/2018
Fundamento Legal:	Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – Contratante IVANILTO DA COSTA VIEIRA-ME – Contratada CNPJ: 26.465.390/0001-69
Objeto:	**AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB**
Valor:	R$ 235.820,20 (Duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e vinte reais e vinte centavos)
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – material de consumo -
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	12 (Doze) Meses

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:6F294CA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE/Nº	PREGÃO PRESENCIAL 029/2018
Contrato nº:	090/2018
Fundamento Legal:	Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – Contratante EDVANIA ARAÚJO GOMES – Contratada CNPJ: 08.940.694/0001-59
Objeto:	**AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB**
Valor:	R$ 5.201,10 (CINCO MIL DUZENTOS E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – material de consumo -
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	12 (Doze) Meses

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:054C2A8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE/Nº	PREGÃO PRESENCIAL 029/2018
Contrato nº:	093/2018
Fundamento Legal:	Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – Contratante RONALDO PAIVA NUNES-ME– Contratada CNPJ: 35.588.417/00001-00
Objeto:	**AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB**
Valor:	R$ 10.894,75 (DEZ MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – material de consumo -
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	12 (Doze) Meses

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:7A4D6258

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE/Nº	PREGÃO PRESENCIAL 032/2018
Contrato nº:	104/2018
Fundamento Legal:	Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – Contratante DAMIÃO SOUSA ALVES ME– Contratada CNPJ: 18.119.058/0001-14
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO INDUSTRIAL, FREEZER (HORIZONTAL E VERTICAL) VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.**
Valor:	R$ 58.580,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta reais)
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – material de consumo -
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	Da data de assinatura até o fim do exercício financeiro

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:B5ED489E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 558/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 04/96, art. 33, § 2º.,

R E S O L V E:

RELOTAR a Servidora **FLÁVIA MARIA DINIZ HENRIQUES**, portadora do CPF nº. 053.559.224-81, **Chefe de Seção Administrativa – Símbolo CC-5,** matrícula nº. 4694, da **Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, 26 de Junho de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:62A17214

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 559/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORG^`ANICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, LUYÊNIA KERLIA GOMES MARTINS, portadora do RG nº. 3267813-SSP/PB e CPF nº. 089.650.864-18, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de CHEFE DE SETOR – Símbolo CC-4.
Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 26 de junho de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:3991E756

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 560/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Designar ROSSANE KEILE SALES DA FONSECA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº. 1888, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço no Hospital Infantil/Sala de Vacinas deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 26 de Junho de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:0EA31735

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 132/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
NOME DO FORNECEDOR: ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA
CNPJ: 02.375.199/0001-68
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 182, ANEXO 188, ANEXO 194, ANEXO 194 LOJA 01
REPRESENTANTE: JOSÉ WALTER MANGUEIRA DE SOUSA
CPF: 273.249.314-72
OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos, destinados à manutenção da rede de Iluminação Pública, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do município de Juripiranga.
VALOR R$ 5.017,50 (Cinco mil e dezessete reais e cinquenta centavos).
PRAZO: 02 (dois) meses.
VIGÊNCIA: 26/06/2018 à 26/08/2018.

Juripiranga(PB), 26 de Junho de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:EBDD53AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Aquisição de Materiais Elétricos, destinados à manutenção da rede de Iluminação Pública, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do município de Juripiranga**, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO FORNECEDOR: ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA
CNPJ: 02.375.199/0001-68
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 182, ANEXO 188, ANEXO 194, ANEXO 194 LOJA 01
REPRESENTANTE: JOSÉ WALTER MANGUEIRA DE SOUSA
CPF: 273.249.314-72
VALOR R$ 5.017,50 (Cinco mil e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos)
FONTES DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 15 452 0008 2022 0000 3190.00 3390.30 99.

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 26 de Junho de 2018

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:B98220DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO VALOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO VALOR

CONTRATO Nº 14/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: J. DUVAL DA SILVA - EPP
CNPJ nº 19.749.384/0001-78
OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de peças automotivas, com serviços de reposição, para os veículos pertencentes a Prefeitura de Juripiranga.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 30.662,50 (Trinta Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), correspondente 25% do contrato.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 153.312,50 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Juripiranga, 26 de junho de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:2F0C5B59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO VALOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO VALOR

CONTRATO Nº 12/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: J. DUVAL DA SILVA - EPP
CNPJ nº 19.749.384/0001-78
OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de peças para os Tratores e Implementos agrícolas pertencentes a Prefeitura de Juripiranga.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 23.625,00 (Vinte e Três Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), correspondente 25% do contrato.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 118.125,00 (Cento e Dezoito mil e Cento e Vinte e Cinco Reais).

Juripiranga, 26 de junho de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:25F89F91

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico para as festividades de São Pedro no Distrito de Barra do Camaratuba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028 - Manut. das Atividades Turísticas no Município; 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00068/2018 - 26.06.18 - FABIO FREIRE COUTINHO - ME - R$ 50.000,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:72850543

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 11:00 horas do dia 09 de Julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Serviço de locação de um veículo tipo: Caminhão Munck, para ficar a disposição da Secretaria de Obras deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 27 de Junho de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:4B794CA6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 436, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

A Exma. Prefeita do Município de Ouro Velho – PB, Ilma. Sra. ***Natalia Carneiro Nunes de Lira***, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito à programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, objetivando atender as despesas do Programa Mais Educação do governo federal**,** no valor total de R$ 51.424,63 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos).

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	05.001	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0010	Novo mais educação
Ação de Governo	2129	Manutenção Programa Novo Mais Educação – Apoio financeiro 2018 Educação
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R$	5.424,63	
Fonte de Recurso	08	Transferências Recursos FNDE

Unidade Orçamentária	05.001	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0010	Novo mais educação
Ação de Governo	2129	Manutenção Programa Novo Mais Educação – Apoio financeiro 2018 Educação
Elemento Despesa	339030	Material de consumo
Valor R$	46.000,00	
Fonte de Recurso	08	Transferências Recursos FNDE

Total do Crédito: R$ 51.424,63

Art. 2º Para atendimento ao crédito aberto no artigo 1º serão utilizados Recursos do Governo Federal através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

1721.35.09.00 – Apoio Financeiro a Educação .....R$ 51.424,63

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Ficam devidamente convalidados e ratificados todos os atos administrativos e pagamentos liquidados realizados aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ouro Velho até a presente data.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - A presente lei entrará em vigência na data de sua publicação oficial.

Ouro Velho/PB, 26 de junho de 2018.

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:EBDC44A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015.2018

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Abastecimento D'Àgua dos Sítios Barões, por período de 90 (noventa) dias, para atender a Prefeitura de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: . Secretaria Municipal de Serviços Públicos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00015/2018 - 25.06.18 - CONSTRUTORA ARARA LTDA - ME - R$ 112.426,77

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:026808CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o recesso funcional na sede do Poder Executivo, no período de 02 a 06 de julho do corrente ano, no município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Ouro Velho - PB, Sra. **Natalia Carneiro Nunes de Lira**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, *resolve*:
DECRETAR:
Art. 1 - Fica decretado **RECESSO FUNCIONAL,** na sede do Poder Executivo**,** nos dias 02 a 06 de julho do corrente ano, no município de Ouro Velho/PB, no qual não haverá expediente na sede da Administração Pública Municipal, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.
Parágrafo único – Caso haja imperiosa necessidade, qualquer servidor, será convocado imediatamente e deverá retornar as atividades funcionais.
Art. 2 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Velho – PB, 26 de Junho de 2018.

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:5F0DE048

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "ANA MARIA GOMES", CONFORME PROJETO BÁSICO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor: R$ 22.242,95. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 26 de Junho de 2018

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6A58A0A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 364/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **LUCINELI MARQUES ALVES**, matrícula nº 0064911, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 09/07/2018 a 07/08/2018.

Picuí-PB, 26 de junho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C138A0E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 365/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **LINDAURA DE MACEDO DANTAS**, matrícula nº 0000380, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/07/2018 a 31/07/2018.

Picuí-PB, 26 de junho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F0120146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 366/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **TARTAIANA MACEJANA LUCIANO CUNHA LIMA FARIAS** matrícula nº 0000765, Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 25/06/2018 a 09/07/2018.

Picuí-PB, 26 de junho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:67D5847C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 367/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ANDRÉ DA COSTA LIMA**, matrícula nº 0066181, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018.

Picuí-PB, 26 de junho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:407FE7F7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

A PREGOEIRA OFICIAL DA MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 00099/2018, de 23/01/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00040/2018, que objetiva: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

1- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME.
CNPJ: 09.478.023/0001-80.
Valor: R$ 272.518,00.
2- ORTOSHOP COMERCIO LTDA ME.
CNPJ: 03.965.517/0001-03.
Valor: R$ 653.913,50.

Pombal - PB, 26 de Junho de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:0722C179

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

Pombal - PB, 26 de Junho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00040/2018, que objetiva: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

1- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME.
CNPJ: 09.478.023/0001-80.
Valor: R$ 272.518,00.
2- ORTOSHOP COMERCIO LTDA ME.
CNPJ: 03.965.517/0001-03.
Valor: R$ 653.913,50.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:F08FA00B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 0270/2018 TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018

OBJETO: **EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CECOL NA CIDADE DE POMBAL-PB**
CONTRATO Nº 0270/2018
CONTRATADO: A.R.J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME
CNPJ: 35.586.809/0001-21
PRAZO: 24/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 89.094,77 (Oitenta e Nove e Mil Noventa e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 241 1046 1035 Implantação de Projeto Acolher - Assistência ao Idoso - CECOL - 4490.51 99 Obras e Instalações.

Pombal/PB, 25 de Junho de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

A.R.J. Monteiro Construções e Serviços EIRELI -ME
ALCIO RICARDO JERONIMO MONTEIRO
399.390.654-34
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:67FC99AE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

A CPL através de sua presidente, após análise da documentação apresentada julga classificada e credenciadas as empresa: I F DA COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.787.537/0001-55. Informações em todos os dias úteis, sala das CPL, na Prefeitura Municipal de Pombal, situada a Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar – Centro – Pombal-PB, no horário: 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.

Pombal/PB, 25 de junho de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:7A216076

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO de empresas do ramo da construção civil para apresentação de propostas e subsequente contratação junto ao Banco do Brasil S.A e/ou Caixa Econômica Federal, para a Construção de Unidades Habitacionais e respectiva infraestrutura interna, destinadas às famílias enquadradas na Faixa 1 no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, no Loteamento Bolandeira, município de Pombal-PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Especial para o Chamamento Público da 002/2018, constituída pela portaria n.º 0172/2018 de 09 de abril de 2018, comunica aos interessados que, após exame da proposta da referida Chamada Pública, a empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, inscrita no CNPJ: 19.758.842/0001-35, ficou classificada.

Pombal, 25 de junho de 2018.

KARL MARX MARTINS SANTANA
Presidente da Comissão Especial para o Chamamento Público 002/2018

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:A2E7CA4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2018

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado -2018 – Secretaria de Saúde

Cargo: Assistente Social

Relação	Nome	Classificação
1	Romulo de Lacerda Fernandes	APROVADO
2	Francinete Wanderley Formiga	CLASSIFICADO
3	Dalianny Arruda Formiga	CLASSIFICADO
4	Camila de Sousa Juarez	CLASSIFICADO
5	Mirtes Nayanne Freitas Costa	CLASSIFICADO
6	Rayara Queiroga da Silva	CLASSIFICADO
7	Liliane Gomes de Alcântara Andrade	CLASSIFICADO
8	Vanessa Karla Luma Ferreira	CLASSIFICADO
9	Maria das Neves Cavalcante de Almeida	CLASSIFICADO
10	Rafaela de Sousa Bandeira	CLASSIFICADO

Cargo: Médico Plantonista

Relação	Nome	Classificação
1	Judite Ferreira Freitas	APROVADO
2	Geraldo Arnaud de Assis Junior	APROVADO
3	Francisco Sales Almeida Silva	APROVADO
4	Ennio José Sarmento Medeiros	APROVADO
5	Thiago Formiga Farias	APROVADO
6	Hélita Bezerra Freitas	APROVADO
7	Otavio Esmero Nobre Melo	APROVADO
8	Priscilla Lucena de Figueiredo	CLASSIFICADO

Cargo: Médico Auditor

Relação	Nome	Classificação
1	Carmen Lúcia de Morais Araujo	APROVADO
2	Eduardo Medeiros Silva Filho	CLASSIFICADO

Cargo: Médico Clínico Geral – Programa Melhor em Casa

Relação	Nome	Classificação
1	Francisco Sales Almeida Silva	APROVADO

Cargo: Médico PSF

Relação	Nome	Classificação
1	Thiago Formiga Farias	APROVADO

Cargo: Médico Clínico Geral – CAPS ADIII

Relação	Nome	Classificação
1	Otavio Esmero Nobre Melo	APROVADO

Cargo: Médico Psiquiatra

Relação	Nome	Classificação
1	Adriano Moura de Meneses	APROVADO

Cargo: Psicólogo

Relação	Nome	Classificação
1	Yauama Regia Formiga de Sousa	APROVADO
2	Elvira de Sá Santos	CLASSIFICADO
3	Priscila Rayane dos Santos Rego Urtiga	CLASSIFICADO
4	Luciana Leite da Silva	CLASSIFICADO
5	Vania Trigueiro da Costa Matos	CLASSIFICADO

Cargo: Fisioterapeuta

Relação	Nome	Classificação
1	Francisca Vanubia Pereira Nunes	APROVADO
2	Felipe Gustavo de Queiroga Almeida	CLASSIFICADO
3	Paloma de Santana Costa	CLASSIFICADO
4	Bianca Limeira Lopes Pedrosa	CLASSIFICADO
5	Camylla Rayanny de Sousa Almeida	CLASSIFICADO
6	Iuanda Silva Santos	CLASSIFICADO
7	Thalyta da Costa Fernandes	CLASSIFICADO
8	Micael da Silva Lins	CLASSIFICADO
9	Fillipe de Oliveira Duarte	CLASSIFICADO

Cargo: Enfermeiro

Relação	Nome	Classificação
1	George Souza de Almeida	APROVADO
2	Auricelia de Sousa Nobre	CLASSIFICADO
3	Fabiola de Queiroga Almeida	CLASSIFICADO
4	Roberta Karina de Oliveira Alves Batista Araújo	CLASSIFICADO
5	Dayane Sousa Guimarães	CLASSIFICADO
6	Roseane Gomes Trigueiro Pinto do Prado	CLASSIFICADO
7	Tamara Cristina Brito Rodrigues	CLASSIFICADO
8	Laiany Erika Arruda Roque Carreiro	CLASSIFICADO
9	Mani Oliveira Cortez Costa	CLASSIFICADO
10	Jade Nobre Felinto	CLASSIFICADO
11	Kamila Gomes Martins	CLASSIFICADO
12	Aline Galdino de Almeida	CLASSIFICADO
13	Jessica Mayara Almeida Silva	CLASSIFICADO
14	Samara Campos Mendes Silva	CLASSIFICADO

15	Fabíola Kelly Formiga Medeiros	CLASSIFICADO

Cargo: Guarda Municipal

Relação	Nome	Classificação
1	Francivaldo Cavalcante Martins	APROVADO
2	Almi Nogueira da Silva	CLASSIFICADO
3	Tomaz Ferreira da Silva Neto	CLASSIFICADO
4	Francisco das Chagas Medeiros Bandeira	CLASSIFICADO
5	João Victor França Herculano	CLASSIFICADO
6	José Francisco da Costa Neto	CLASSIFICADO
7	Eduardo Vieira de Sousa	CLASSIFICADO
8	Yuri Antônio de Almeida	CLASSIFICADO
9	Brenda Gomes de Almeida	CLASSIFICADO
10	Cleyton Bispo da Silva	CLASSIFICADO
11	Rodrigo de Sousa Almeida	CLASSIFICADO
12	Miguel Pereira de Lima	CLASSIFICADO
13	Alberto Benigno de Sousa	CLASSIFICADO
14	Jandilson Freires de Souza	CLASSIFICADO
15	Matheus de Souza Oliveira	CLASSIFICADO
16	Alan Cruz Ribeiro	CLASSIFICADO
17	Jefferson Lucas de Sá Almeida	CLASSIFICADO
18	Jocenildo Oliveira Josias	CLASSIFICADO
19	Izaque Silva de Sousa	CLASSIFICADO
20	Carlos Fernandes Santana	CLASSIFICADO

Cargo: Agente de Combate a Endemias

Relação	Nome	Classificação
1	Audione Melo dos Santos	APROVADO
2	Olivan de Medeiros Lucena Junior	APROVADO
3	Matheus Lacerda Sousa	APROVADO
4	Mariana de Queiroga Medeiros	CLASSIFICADO
5	Virginia de Almeida Melo	CLASSIFICADO
6	Cícera Cheilla Vieira Rocha	CLASSIFICADO
7	Mauro da Silva Barreto Júnior	CLASSIFICADO
8	Shyrlei Rayhanne de Almeida Oliveira	CLASSIFICADO
9	Vanessa Lima Soares	CLASSIFICADO
10	Thiago dos Santos Farias	CLASSIFICADO
11	Thiago Linhares Damaceno	CLASSIFICADO
12	Michel Douglas Santos Ribeiro	CLASSIFICADO
13	Edno de Almeida Matos	CLASSIFICADO
14	Maria Aparecida Dara da Silva	CLASSIFICADO
15	Maria Aparecida Gomes Leandro	CLASSIFICADO
16	Rone Gleyson de Almeida Fernandes	CLASSIFICADO
17	Sebastião Alves de Freitas	CLASSIFICADO
18	Amanda Kelle Pereira Alves	CLASSIFICADO
19	Rodolfo Wagner de Paiva Trigueiro	CLASSIFICADO
20	Michelle da Silva Sousa	CLASSIFICADO
21	Kauany Gabrielly de Sousa	CLASSIFICADO
22	Francisco Valeriano de Araújo Junior	CLASSIFICADO
23	André Ferreira de Sousa	CLASSIFICADO
24	Guilherme de Lima Ribeiro	CLASSIFICADO
25	Nestor Nunes da Silva Neto	CLASSIFICADO
26	Rayanna Vyehy Lopes da Silva	CLASSIFICADO
27	Francielia Ferreira dos Santos	CLASSIFICADO
28	José Lucas Vieira de Sousa	CLASSIFICADO

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Relação	Nome	Classificação
1	Maiene da Silva Matos	APROVADO
2	Solange Formiga da Silva Nóbrega	APROVADO
3	Joelma Garcia de Sousa	CLASSIFICADO
4	Jucilene Pereira de Sousa Araújo	CLASSIFICADO
5	Edvanea Lima de Sousa	CLASSIFICADO
6	Geuziene Geralda de Lima Dias	CLASSIFICADO
7	Aldivania Nunes da Silva	CLASSIFICADO
8	Damiana Salviano de Gois	CLASSIFICADO
9	Adalmira da Nóbrega Santos	CLASSIFICADO
10	Jessika Cristina Silva Santos	CLASSIFICADO
11	Nádia Silva Ramos	CLASSIFICADO
12	Givanildo de Sousa Almeida	CLASSIFICADO
13	Tallita Kelly Leandro Lopes	CLASSIFICADO
14	Joana D'arc da Silva Bispo	CLASSIFICADO
15	Maria Pereira da Silva Leandro	CLASSIFICADO
16	Erivânia de Sousa Firmino	CLASSIFICADO
17	Francicleuma Batista dos Santos	CLASSIFICADO
18	Francineide Gomes de Sousa	CLASSIFICADO
19	Maria de Lourdes Vieira Gomes Leite	CLASSIFICADO
20	Graziela Bezerra de Almeida	CLASSIFICADO
21	Isabelly Rayane Rufino Silva	CLASSIFICADO
22	Layla Lorainny Almeida Lima	CLASSIFICADO
23	Onélia Alves Feitosa	CLASSIFICADO
24	Joyce Carla Fernandes de Araújo	CLASSIFICADO
25	Ana Priscila Rodrigues Lima	CLASSIFICADO
26	Gabriela Nascimento Santos	CLASSIFICADO
27	Maria de Fatima dos Santos Araújo	CLASSIFICADO
28	Wilma Celine de Sousa Aristides	CLASSIFICADO
29	Ana Clara Cardoso da Cruz	CLASSIFICADO
30	Joana Maria de Sousa Santos	CLASSIFICADO
31	Maria Aparecida da Silva Martins	CLASSIFICADO
32	Maiene Pereira de Araújo	CLASSIFICADO
33	Francilene Maria dos Santos	CLASSIFICADO
34	Luana Medeiros Rocha	CLASSIFICADO
35	Maria de Fatima de Melo Galdino	CLASSIFICADO
36	Paula Oneide Ribeiro da Silveira	CLASSIFICADO
37	Adriana Ferreira dos Santos Almeida	CLASSIFICADO
38	Elisabeth da Silva Ferreira	CLASSIFICADO
39	Milena de Sousa Silva	CLASSIFICADO
40	Alexandre de Jesus Rodrigues	CLASSIFICADO
41	Nadi Almeida de Sousa Bandeira	CLASSIFICADO

Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Área: Vida Nova

Relação	Nome	Classificação
1	Isabel Cristina Ramalho de Almeida	APROVADO
2	Aline Medeiros de Lacerda Almeida	CLASSIFICADO
3	Marinalva Vieira Ribeiro	CLASSIFICADO
4	Matheus Benevides da Silva	CLASSIFICADO
5	Josefa Leite de Sousa	CLASSIFICADO
6	Mirelle de Sousa Lacerda	CLASSIFICADO
7	Bruna Alves de Sousa	CLASSIFICADO
8	Valmara da Silva Bezerra	CLASSIFICADO
9	Jordânia Lourenço Santana	CLASSIFICADO
10	Elizangela Sousa Diniz	CLASSIFICADO
11	Roberta Dnyra Almeida Sousa	CLASSIFICADO
12	Eudinez Martins de Sousa	CLASSIFICADO
13	Ginicleide Pereira de Sousa	CLASSIFICADO
14	Kaliane Pereira Bezerra	CLASSIFICADO
15	Adriana Vaz de Queiroga	CLASSIFICADO
16	Maria Celia Melo Gouveia	CLASSIFICADO
17	Ana Maria de Araújo Silva	CLASSIFICADO
18	Tais Gomes Souto	CLASSIFICADO
19	Ana Caroline da Silva Martins	CLASSIFICADO

Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Área: Nova Vida

Relação	Nome	Classificação
1	Zélia Silva Melo de Castro	APROVADO
2	Gisselle da Silva Sousa	CLASSIFICADO
3	Josenira Almeida Leite	CLASSIFICADO
4	Claudiana Fernandes Leite Melo	CLASSIFICADO
5	Germana Andrade Rodrigues	CLASSIFICADO
6	Maria Natali Formiga Cabral	CLASSIFICADO

Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Área: Santa Rosa

Relação	Nome	Classificação
1	Maria Clécia Batista de Freitas	APROVADO
2	Izabel Alves Fernandes	CLASSIFICADO
3	Francisco Miqueias Sousa Nunes	CLASSIFICADO
4	Magna Giullianna de Almeida Lima	CLASSIFICADO
5	Aldenir de Fátima Queiroz Machado	CLASSIFICADO
6	Juliana Patrícia da Silva Pereira Nascimento	CLASSIFICADO

Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Área: Várzea Comprida dos Leites (São Pedro)

Relação	Nome	Classificação
1	Joaquim Francisco de Sousa Neto	APROVADO
2	Mayane Araújo Almeida	CLASSIFICADO
3	Luanna Priscila Araújo Formiga	CLASSIFICADO
4	Eva Ismael da Silva	CLASSIFICADO
5	Flávia de Sousa Almeida	CLASSIFICADO
6	Maria de Fatima Pereira de Sousa	CLASSIFICADO
7	Paloma Santana de Sousa	CLASSIFICADO

Pombal-PB, 26 de junho de 2018

FABIANA DOS SANTOS LINS
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:23AB3055

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 01/2018

PORTARIA N° 01/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais em conformidade com a Lei nº 13.005/2014 e Lei Municípal nº 1.674/2015, e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o contido no inciso I do artigo 11 da lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, no âmbito da SME, as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação previstas pelo novo Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e pelo Plano Municipal de Educação, Lei nº 1.674, de 23 junho de 2015.
CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da equipe tendo em vista a mudança de gestão e a substituição dos segmentos relacionados aos cargos em comissão, da confiança do Cheque do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º -NOMEAR em substituição aos segmentos relacionados aos cargos de comissão, da confiança do Chefe do Poder Executivo Municipal, Equipe Técnica de suporte e apoio à Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), Lei municipal nº 1.674/2015, constituída pelos membros listados a seguir:

I – Aurineide Francisca da Silva Bezerra – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
II – **Eilza Nadia Bandeira Lacerda**– Representante da Coordenação Pedagógica;
III – **Girlane Medeiros de Almeida** – Representante do Conselho Municipal de Educação;
IV – **Ralydiana Joyce Formiga Moura**– Representante de Supervisores da Zona Rural;
V – **Tatiane Inácio da Silva**– Representante Técnica Social da Secretaria Municipal de Educação;
VI – **Nyedja da Costa Fernandes Lourenço**– Representante dos Supervisores da Zona Urbana;
VII - Sayonarah Freire Vieira Bezerra- Representante dos Professores da Educação Básica;
VIII - Ana Lidianny Assis de Oliveira – Representante de Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Pombal-PB;
IX- Betânia Felinto de Almeida Araújo – Representante da Educação Inclusiva;
X– **Gilberto Ismael Lacerda** – Representante do Poder Legislativo;
Art. 2º - EstaPortariaentrará em vigor na data de sua publicação, alterando a Portaria 02/2017 de 06 de junho de 2017io de 2017.

POMBAL-PB, 26 de Junho de 2018.

AURINEIDE FRANCISCA DA SILVA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Aurineide Francisca da Silva Bezerra
Código Identificador:FBA5BA91

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2018, que objetiva: Aquisição de duas Ambulâncias "0" (zero) quilômetro, Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão (SIGEM/FNS), para o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde neste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICOLO S.A - R$ 338.000,00.

Santa Cecília - PB, 26 de Junho de 2018

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:F5838217

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018

OBJETO: Aquisição de duas Ambulâncias "0" (zero) quilômetro, Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão (SIGEM/FNS), para o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: TERMO DE COMPROMISSO / FNS Nº 2513151712281933240 - Nº. 2513151712281934129 07.007 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.0007.1018 - Aquisição de Veículos para Saúde 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00090/2018 - 26.06.18 - FIORI VEICOLO S.A - R$ 338.000,00.

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:FC1438CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2018, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado, mediante solicitação periódica, de fardamento, destinados as necessidades das secretarias municipais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS - ME - R$ 118.595,10.

Santa Cecília - PB, 26 de Junho de 2018

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:F7EF6467

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado, mediante solicitação periódica, de fardamento, destinados as necessidades das secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.006 Secretaria de Educação Cultura e Esporte 12 361 0005 2006 Manutenção do Ensino Fundamental-MDE 3390.30 Material de Consumo / 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12 361 0005 2010 Manutenção do FUND 40% 3390.30 Material de Consumo / 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12 361 0005 2009 Manutenção das atividades da educação infantil 3390.30 Material de Consumo / 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 07.007 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0007 2022 Manter o Programa Saude Bucal 3390.30 Material de Consumo / 33.90.39 - Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10 301 0007 2024 Desenvolver as atividades do PSF 3390.30 Material de Consumo / 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10 301 0007 2025 Desenvolver as atividades do PACS 3390.30 Material de Consumo / 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10 301 0007 2026 Desenvolver as atividades do PAB 3390.30 Material de Consumo / 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10 305 0007 2030 Vigilância em Saúde 3390.30 Material de Consumo / 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10 301 0007 2031 Manutenção das Atividades do NASF 3390.30 Material de Consumo / 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10 301 0007 2023 Manutenção de Fundo Municipal de Saúde 3390.30 Material de Consumo / 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 08.008 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0009 2034 Fundo Municipal de Assistência Social 3390.30 Material de Consumo / 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00091/2018 - 26.06.18 - JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS - ME - R$ 93.473,30; CT Nº 00092/2018 - 26.06.18 - JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS - ME - R$ 13.686,80; CT Nº 00093/2018 - 26.06.18 - JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS - ME - R$ 11.435,00.

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:E68963ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº 00104/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA, PARA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO JUNTO AOS MINISTÉRIOS DO GOVERNO FEDERAL.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA** – PB, inscrita no CNPJ Sob o nº 01.612.643/0001-59 (CONTRATANTE) **EPC - EMPRESA PARAIBANA PREST. DE SERV. COMB. A CONV. LTDA** Inscritos no CNPJ Sob nº 05.560.288/0001-72 (CONTRATADO)
PRAZO: 24 meses
VALOR: 36.000,00
MOTIVO: Pela necessidade da continuidade dos serviços de consultoria, para assessoria e planejamento junto aos ministérios do Governo Federal, bem como, pela vantajosidade da manutenção dos preços ofertados para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se

Santa Cecília, 21 de Junho de 2018

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:394389DA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 22-2018

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São José da Lagoa Tapada-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2018. DOTAÇÃO: SAUDE 15% e SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00094/2018 - 16.05.18 - DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - - R$ 90.000,00; CT Nº 00095/2018 - 16.05.18 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - M - R$ 18.000,00.

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:2DA78746

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2018

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: empresa BIOMED DIST HOSP E LAB N SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.936.090/0001-76; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de material laboratorial; VALOR GLOBAL: R$ 32.502,95 (trinta e dois mil, quinhentos e dois reais e noventa e cinco centavos); VALIDADE: 25 de junho de 2018 a 25 de junho de 2019; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Aquiles Augusto Rezende de Araújo - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 25 de junho de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:2C9E2DF0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2018

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA**,** CNPJ nº 63.478.895/0001-94; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de material laboratorial; VALOR GLOBAL: R$ 14.260,00 (quatorze mil, duzentos e sessenta reais); VALIDADE: 25 de junho de 2018 a 25 de junho de 2019; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Fábio José Vicente - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 25 de junho de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:F191B7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Ao Representante da Empresa
ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS – EPP
CNPJ nº 08.321.484/0001-82
END: Rua Benedito Saldanha, 229 – Centro – São Bento/PB

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Presencial nº 031/2018.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 26 de junho de 2018.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 007/2017

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:D4680A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Ao Representante da Empresa
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP
CNPJ nº 70.307.939/0001-89
END:Rua Renato Dantas, 869 – Centro – Caicó/RN

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Presencial nº 031/2018.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 26 de junho de 2018.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 007/2017

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:F40456D2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2018, que objetiva: Aquisição de fardamento escolar - camisa em malha e short em helanca - para atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, e camisetas em malha com sublimação - mediante requisição periódica - para atender a realização de campanhas e eventos diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Sapé - PB, 04 de Junho de 2018

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A3F48A7C

CPL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00011/2018.
OBJETO: Aquisição de fardamento escolar - camisa em malha e short em helanca - para atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, e camisetas em malha com sublimação - mediante requisição periódica - para atender a realização de campanhas e eventos diversos.
ABERTURA: 02/02/2018 as 11:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada.
DATA: 04/06/2018.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:039F4F52

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar, baterias, extintores, rodas, macacos, chaves de roda, triângulos, aditivo para combustível e óleo lubrificantes diversos destinados aos veículos pertencentes a frota municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA JOELMA MACIEL MARINHO - R$ 87.920,00.

Sapé - PB, 06 de Junho de 2018

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:1144A9EC

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar, baterias, extintores, rodas, macacos, chaves de roda, triângulos, aditivo para combustível e óleo lubrificantes diversos destinados aos veículos pertencentes a frota municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2018.

DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé:
01.00 - Gabinete do Prefeito 04.092.1002.2003 - Manter atividades da Procuradoria Geral do Município 04.122.1002.2004 - Manter atividades do Gabinete do Prefeito
02.00 - Gabinete do Vice Prefeito 04.122.1002.2006 - Manter atividades do Gabinete do Vice Prefeito 28.122.3002.2007 - Manter atividades do PROMORADIA
03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos

04.00 - Secretaria de Finanças 04.123.1002.2015 - Manter atividades da Secretaria de Finanças 04.125.1002.2016 - Manter atividades da Gerência da Receita Municipal
05.00 - Secretaria de Controle Interno 04.124.1002.2017 - Manter atividades da Secretaria de Controle Interno
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.122.1002.2018 - Manter atividades dos Conselhos da Educação 12.126.3004.2019 - Manter atividades de implantação núcleos técnicos educac. e telecentros 12.306.3004.2020 - Manter atividades do Programa de Merenda Escolar 12.361.3004.2021 - Manter atividades de ações educativas - Recursos FNDE 12.361.3004.2022 - Manter atividades de transporte escolar - Recursos FUNDEB 40% 12.361.3004.2023 - Manter atividades de educação básica - Convênio 12.361.3004.2025 - Manter atividades da educação básica - FUNDEB 40% 12.361.3004.2026 - Manter atividades da educação básica - Salário Educação 12.361.3004.2027 - Manter atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola 12.361.3004.2028 - Manter atividades da educação básica - MDE 12.361.3004.2029 - Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.3004.2030 - Manter atividades de transporte escolar - Convênio 12.361.3004.2031 - Manter atividades de transporte escolar - MDE 12.364.3004.2032 - Manter atividades de apoio a universitários e implantação de pólo da UAB 12.365.3004.2033 - Manter atividades de educação infantil e creche - MDE 12.365.3004.2034 - Manter atividades de apoio a creches - FNDE 12.366.3004.2035 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FUNDEB 40% 12.366.3004.2036 - Manter atividades do Programa Brasil Alfabetizado - FNDE 12.366.3004.2037 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FNDE 13.391.3005.2038 - Manter atividades dos Memoriais "Augusto dos Anjos" e "Ligas Camponesas" 13.392.3005.2039 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e Festas Populares 13.392.3005.2041 - Manter atividades da Biblioteca Municipal e Projeto Incentivo a Leitura 13.392.3005.2042 - Manter atividades das bandas marciais municipais 13.392.3005.2043 - Manter atividades de realização proj. artes, grupos folclóricos e culturais 27.812.3006.2044 - Manter atividades de incentivo esporte e Progr. Segundo Tempo e Ginástica
07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca 18.541.3001.2045 - Concessão de apoio, capacitação, projetos e assistência técnica e ambiental 20.122.1002.2046 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca 20.451.3001.2047 - Manter atividade de manutenção do Matadouro e Mercado Público 20.606.3001.2048 - Manter atividade de incentivo e apoio a produtores rurais
08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.122.1002.2049 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.451.3003.2051 - Manter atividade de iluminação pública 15.452.3003.2053 - Manter atividades dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva 26.782.3003.2057 - Manter atividades de recuperação e conservação de estradas vicinais
09.00 - Departamento Municipal de Transito 04.122.1002.2059 - Manter atividades do Departamento de Trânsito
12.00 - Secretaria de Comunicação 24.131.1002.2060 - Manter atividades da Secretaria de Comunicação
13.00 - Secretaria de Planejamento 04.121.1002.2061 - Manter atividades da Secretaria de Planejamento 3390.30.01 - Material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:

CT Nº 00069/2018 - 06.06.18 - MARIA JOELMA MACIEL MARINHO - R$ 87.920,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:829D18DA

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2018, que objetiva: Locação de uma máquina escavadeira hidráulica sobre esteiras; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CONSTRUTORA BRTEC LTDA - EPP - R$ 64.800,00.

Sapé - PB, 04 de Junho de 2018

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C440D0B4

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de uma máquina escavadeira hidráulica sobre esteiras.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2018.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.122.1002.2049 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.452.3003.2053 - Manter atividades dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva 26.782.3003.2057 - Manter atividades de recuperação e conservação de estradas vicinais 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:

CT Nº 00066/2018 - 04.06.18 - CONSTRUTORA BRTEC LTDA - EPP - R$ 64.800,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:576D98E5

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2018, que objetiva: Execução dos serviços de podagem ornamental de árvores em diversas áreas públicas da cidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO DA SILVA ALCANTARA - R$ 76.100,00.

Sapé - PB, 05 de Junho de 2018

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:9579926E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Execução dos serviços de podagem ornamental de árvores em diversas áreas públicas da cidade.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2018.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura. 15.122.1002.2049 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura. 3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018 PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00067/2018 - 05.06.18 - ANTONIO DA SILVA ALCANTARA - R$ 76.100,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:DC69CF2D

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de aparelhos de ar condicionados tipo split - destinados a Escola Municipal Luiz Inácio Ribeiro Coutinho; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALDO FABRÍZIO DUTRA DANTAS - R$ 98.400,00.

Sapé - PB, 04 de Junho de 2018

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:991E61D4

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de aparelhos de ar condicionados tipo split - destinados a Escola Municipal Luiz Inácio Ribeiro Coutinho.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2018.
DOTAÇÃO: Convênio nº 391/2016 - Secretaria de Estado da Educação e Recursos Próprios do Município de Sapé: 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.361.3004.1019 - Adquirir mobiliário e equipamentos para unidades educacionais 12.361.3004.1023 - Adquirir veículos e equipamentos para unidades escolares - MDE 4490.52.01 - Equipamentos e material permanente
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00062/2018 - 04.06.18 - ALDO FABRÍZIO DUTRA DANTAS - R$ 98.400,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:AB4B83B1

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de aparelhos de ar condicionados tipo split e de conjuntos aluno individual - mesa e cadeira FNDE CJA-06 azul - destinados as Escolas Municipais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - R$ 210.000,00; GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - R$ 72.800,00.

Sapé - PB, 04 de Junho de 2018

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:B8CD7942

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de aparelhos de ar condicionados tipo split e de conjuntos aluno individual - mesa e cadeira FNDE CJA-06 azul - destinados as Escolas Municipais.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2018.
DOTAÇÃO: Convênio nº 587/2017 - Secretaria de Estado da Educação, FUNDEB e Recursos Próprios do Município de Sapé: 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.361.3004.1017 - Adquirir veículos e equipamentos para unidades escolares - FUNDEB 12.361.3004.1019 - Adquirir mobiliário e equipamentos para unidades educacionais 12.361.3004.1023 - Adquirir veículos e equipamentos para unidades escolares - MDE 4490.52.01 - Equipamentos e material permanente
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00063/2018 - 04.06.18 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - R$ 210.000,00
CT Nº 00064/2018 - 04.06.18 - GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - R$ 72.800,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:71EF5057

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2018, que objetiva: Locação, licença de uso e manutenção de sistema informatizado de tributos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DATAPUBLIC - TECNOLOGIA E SERVICOS EM INFORMATICA PUBLICA EI - R$ 30.000,00.

Sapé - PB, 04 de Junho de 2018

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:366AE5BE

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação, licença de uso e manutenção de sistema informatizado de tributos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2018.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 04.00 - Secretaria de Finanças. 04.123.1002.2015 - Manter atividades da Secretaria de Finanças. 3390.40.01 - Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00065/2018 - 04.06.18 - DATAPUBLIC - TECNOLOGIA E SERVICOS EM INFORMATICA PUBLICA EI - R$ 30.000,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:96B1E7D2

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2018, que objetiva: Execução dos serviços de segurança desarmada em prédios públicos e eventos culturais e esportivos realizados neste Município; HOMOLOGO o

correspondente procedimento licitatório em favor de: NILSON MOTA DA SILVA - R$ 100.000,00.

Sapé - PB, 12 de Junho de 2018

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:049609A2

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Execução dos serviços de segurança desarmada em prédios públicos e eventos culturais e esportivos realizados neste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2018.
DOTAÇÃO: FUNDEB, Convênios e Recursos Próprios do Município de Sapé: 01.00 - Gabinete do Prefeito 04.092.1002.2003 - Manter atividades da Procuradoria Geral do Município 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.00 - Secretaria de Finanças 04.123.1002.2015 - Manter atividades da Secretaria de Finanças 05.00 - Secretaria de Controle Interno 04.124.1002.2017 - Manter atividades da Secretaria de Controle Interno 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.361.3004.2023 - Manter atividades de educação básica - Convênio 12.361.3004.2025 - Manter atividades da educação básica - FUNDEB 40% 12.361.3004.2028 - Manter atividades da educação básica - MDE 12.365.3004.2033 - Manter atividades de educação infantil e creche - MDE 12.365.3004.2034 - Manter atividades de apoio a creches - FNDE 13.392.3005.2039 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e Festas Populares 13.392.3005.2041 - Manter atividades da Biblioteca Municipal e Projeto Incentivo a Leitura 13.392.3005.2043 - Manter atividades de realização proj. artes, grupos folclóricos e culturais 27.812.3006.2044 - Manter atividades de incentivo esporte e Progr. Segundo Tempo e Ginástica 07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca 20.122.1002.2046 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca 20.451.3001.2047 - Manter atividade de manutenção do Matadouro e Mercado Público 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.122.1002.2049 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 09.00 - Departamento Municipal de Transito 04.122.1002.2059 - Manter atividades do Departamento de Trânsito 12.00 - Secretaria de Comunicação 24.131.1002.2060 - Manter atividades da Secretaria de Comunicação 13.00 - Secretaria de Planejamento 04.121.1002.2061 - Manter atividades da Secretaria de Planejamento 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:

CT Nº 00070/2018 - 12.06.18 - NILSON MOTA DA SILVA - R$ 100.000,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3401D5FF

CPL
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2018

HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2018, que objetiva: Execução dos serviços de reforma e ampliação de unidade escolar, neste Município - EMEIEF Minervino Miranda; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada.**

Sapé - PB, 25 de Junho de 2018

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:43CCE0D3

CPL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 00005/2018.
OBJETO: Execução dos serviços de reforma e ampliação de unidade escolar, neste Município - EMEIEF Minervino Miranda.
ABERTURA: 25/05/2018 as 09:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada.
DATA: 25/06/2018.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E2B5F83E

CPL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 00005/2018.
OBJETO: Execução dos serviços de reforma e ampliação de unidade escolar, neste Município - EMEIEF Minervino Miranda.
ABERTURA: 25/05/2018 as 09:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada.
DATA: 25/06/2018.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:2FFA6682

CPL
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00002/2018

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00002/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INTERGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - R$ 163.880,00.

Sapé - PB, 04 de Junho de 2018

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A9E144A3

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2018 - Ata de Registro de Preços nº 001/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Sobrado - PB.
DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé: 01.00 - Gabinete do Prefeito 04.092.1002.2003 - Manter atividades da Procuradoria Geral do Município 04.122.1002.2004 - Manter atividades do Gabinete do Prefeito 02.00 - Gabinete do Vice Prefeito 04.122.1002.2006 - Manter

atividades do Gabinete do Vice Prefeito 28.122.3002.2007 - Manter atividades do PROMORADIA 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.00 - Secretaria de Finanças 04.123.1002.2015 - Manter atividades da Secretaria de Finanças 04.125.1002.2016 - Manter atividades da Gerência da Receita Municipal 05.00 - Secretaria de Controle Interno 04.124.1002.2017 - Manter atividades da Secretaria de Controle Interno 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.122.1002.2018 - Manter atividades dos Conselhos da Educação 12.126.3004.2019 - Manter atividades de implantação núcleos técnicos educac. e telecentros 12.306.3004.2020 - Manter atividades do Programa de Merenda Escolar 12.361.3004.2021 - Manter atividades de ações educativas - Recursos FNDE 12.361.3004.2022 - Manter atividades de transporte escolar - Recursos FUNDEB 40% 12.361.3004.2023 - Manter atividades de educação básica - Convênio 12.361.3004.2025 - Manter atividades da educação básica - FUNDEB 40% 12.361.3004.2026 - Manter atividades da educação básica - Salário Educação 12.361.3004.2027 - Manter atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola 12.361.3004.2028 - Manter atividades da educação básica - MDE 12.361.3004.2029 - Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.3004.2030 - Manter atividades de transporte escolar - Convênio 12.361.3004.2031 - Manter atividades de transporte escolar - MDE 12.364.3004.2032 - Manter atividades de apoio a universitários e implantação de pólo da UAB 12.365.3004.2033 - Manter atividades de educação infantil e creche - MDE 12.365.3004.2034 - Manter atividades de apoio a creches - FNDE 12.366.3004.2035 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FUNDEB 40% 12.366.3004.2036 - Manter atividades do Programa Brasil Alfabetizado - FNDE 12.366.3004.2037 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FNDE 13.391.3005.2038 - Manter atividades dos Memoriais "Augusto dos Anjos" e "Ligas Camponesas" 13.392.3005.2039 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e Festas Populares 13.392.3005.2041 - Manter atividades da Biblioteca Municipal e Projeto Incentivo a Leitura 13.392.3005.2042 - Manter atividades das bandas marciais municipais 13.392.3005.2043 - Manter atividades de realização proj. artes, grupos folclóricos e culturais 27.812.3006.2044 - Manter atividades de incentivo esporte e Progr. Segundo Tempo e Ginástica 07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca 18.541.3001.2045 - Concessão de apoio, capacitação, projetos e assistência técnica e ambiental 20.122.1002.2046 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca 20.451.3001.2047 - Manter atividade de manutenção do Matadouro e Mercado Público 20.606.3001.2048 - Manter atividade de incentivo e apoio a produtores rurais 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.122.1002.2049 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.451.3003.2051 - Manter atividade de iluminação pública 15.452.3003.2053 - Manter atividades dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva 26.782.3003.2057 - Manter atividades de recuperação e conservação de estradas vicinais 09.00 - Departamento Municipal de Transito 04.122.1002.2059 - Manter atividades do Departamento de Trânsito 12.00 - Secretaria de Comunicação 24.131.1002.2060 - Manter atividades da Secretaria de Comunicação 13.00 - Secretaria de Planejamento 04.121.1002.2061 - Manter atividades da Secretaria de Planejamento 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00061/2018 - 04.06.18 - INTERGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - R$ 163.880,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:7E983C8C

CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/18

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/18

OBJETO: Execução dos serviços de construção de uma quadra coberta com vestiário padrão FNDE na Escola Luiz José Gonçalo, no Distrito de Inhauá, neste Município. EMPRESAS HABILITADAS: Humberto Ramalho Trigueiro Mendes - ME; e Ibiúna Empreendimentos e Construções Ltda. - EPP. EMPRESA INABILITADA: R F Serviços de Construção Civil Eireli - ME. A CPL comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06.07.18, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 26 de junho de 2018.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C35B7B17

CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/18

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/18
OBJETO: Execução dos serviços de conclusão da construção de uma quadra coberta com vestiário padrão FNDE na Escola Severino Alves Barbosa, na sede deste Município. EMPRESA HABILITADA: Humberto Ramalho Trigueiro Mendes - ME. EMPRESAS INABILITADAS: Não houve licitante inabilitada. A CPL comunica que a sessão pública para abertura do envelope Proposta de Preços será realizada no dia 06.07.18, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 26 de junho de 2018.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:04F1AC75

CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/18

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/18
OBJETO: Execução dos serviços de conclusão da construção de uma quadra coberta com vestiário padrão FNDE na Escola Luiz Ignácio Ribeiro Coutinho, na sede deste Município. EMPRESA HABILITADA: Humberto Ramalho Trigueiro Mendes - ME. EMPRESAS INABILITADAS: Não houve licitante inabilitada. A CPL comunica que a sessão pública para abertura do envelope Proposta de Preços será realizada no dia 06.07.18, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 26 de junho de 2018.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:FE91D44B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 287/ 2018 SAPÉ, 25 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II alínea "c", todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E:
Exonerar a pedido o senhor **ERICK LISBOA**, matrícula nº 2111716, do cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE CADASTROS SOCIAIS**, símbolo CAGF-02. Lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:90392E56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 288/ 2018 SAPÉ, 25 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOÃO PAULO CAPITULINO DE ARAÚJO**, matrícula nº 2122362, para responder pelo cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE CADASTROS SOCIAIS**, símbolo CAGF-02. Com lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:38BE7AC4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 216 /2018, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008, e Considerando a renúncia do cargo e o disposto no inciso I do § 1º do art. 68,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Rosângela Fragoso Mamede,** Técnica de enfermagem, matricula 1538**,** nomeado pela Portaria. 133/2009 por força de aprovação no**concurso público n.º 001/2008**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Junho de 2018.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:3172B036

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

FIORI VEÍCULOS S.A, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.715.234/0008-76, com sede na Rua Afonso Barbosa de Oliveira, N.º 1977, Bairro dos Ipês, João Pessoa – PB, CEP: 58.028-880, representada pelo Sr. GUSTAVO CAVALCANTI NEVES, portador do CPF: 187.584.524-00 e RG: 1.630.242 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Irmã Maria David, 200, APT – 3101, Bairro Casa Forte, Cidade de Recife – PE, venceu o certame por ter apresentado o menor preço global no valor de **R$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais),** conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 26 de junho de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6A5F020A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018**, objetivando a Aquisição de 02(duas) ambulâncias tipo A para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares, conforme especificações constantes no Termo de Referência e em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 2516601712191610940, em favor do licitante **FIORI VEÍCULOS S.A**, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.715.234/0008-76, com sede na Rua Afonso Barbosa de Oliveira, N.º 1977, Bairro dos Ipês, João Pessoa – PB, CEP: 58.028-880, representada pelo Sr. GUSTAVO CAVALCANTI NEVES, portador do CPF: 187.584.524-00 e RG: 1.630.242 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Irmã Maria David, 200, APT – 3101, Bairro Casa Forte, Cidade de Recife – PE, venceu o certame por ter apresentado o menor preço global no valor de **R$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais),** conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 26 de junho de 2018**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7B8882DE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 024 -01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10024/2018

Aos 19 dias do mês de Junho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Admilson Leite de Almeida - Centro - Cajazeirinhas - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 070, de 01 de Fevereiro de 2006, Decreto Municipal nº 0194, de 21 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00024/2018 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Cajazeirinhas/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - CNPJ nº 01.612.687/0001-89.

- LICITANTE VENCEDOR: ADEMILTON NOGUEIRA ME - RUA ANTÔNIO KENVI GOMES PEREIRA, 108 - VIDA NOVA - POMBAL - PB, CNPJ nº 08.856.937/0001-75, neste ato representado por Wesley Emanuel Soares Nogueira, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio Kenvy Gomes Pereira, S/N, Vida Nova - Pombal - PB, CPF nº 705.205.754-90, Carteira de Identidade nº 3831368 SSDS/PB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ÁGUA SANITÁRIA- composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, acondicionadas em embalagens de papelão de 1 Litro.	NOSSA SENHORA APARECIDA	UND	2000	1,25	2.500,00
5	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, de tubo com 2 litros.	NOSSA SENHORA APARECIDA	UND	500	3,50	1.750,00
6	CERA LÍQUÍDA INCOLOR – Composta de emulsão de polietileno, polifilm, coadjuvantes, conservantes, surfactantes, aniônico e não iônico perfume e água. Utilizado para todos os tipos de pisos. Embalagem com 750 ml.	NOSSA SENHORA APARECIDA	UND	500	3,18	1.590,00
9	COLHER DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO (PARA SOBREMESA) – de material, atóxico, de polipropileno resistente acondicionado em material transparente ou branco, em conformidade com a norma da ABNT. Pacotes com 50 unidades.	COPOBRAS	PCT	1000	2,48	2.480,00
12	CONDICIONADOR para cabelos normais, embalagem com 350 ml.	SEDA	UND	500	5,70	2.850,00
14	COPO DESCARTÁVEL - 180ml Pacote com 100 Copos Branco – BRANCO	COPOBRAS	PCT	500	2,70	1.350,00
16	COPO DESCARTÁVEL - 50ml Pacote com 100 Copos Branco – BRANCO	COPOBRAS	PCT	500	1,89	945,00
19	CREME DENTAL com flúor, acondicionado em embalagem plástica com 90 gramas.	EVEN	UND	800	2,50	2.000,00
37	GARFO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO (PARA REFEIÇÃO) – de material, atóxico, de polipropileno resistente acondicionado em material transparente ou branco, em conformidade com a norma da ABNT. Pacotes com 50 unidades.	COPOBRAS	PCT	400	2,06	824,00
42	PÁ PARA LIXO confeccionada em plástico com largura de 27cm e cabo de madeira de 76cm.	RAINHA	UND	150	3,20	480,00
47	PAPEL HIGIÊNICO - cor branca, não reciclado, macio, absorvente, folha dupla, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura, pct. com 04 rolos.	SUBLIME	PCT	2000	4,00	8.000,00
48	PAPEL TOALHAinterfolha, branca, absorvente, para secagem de mãos e utensílios medindo aprox. 21 X 22 cm, 2 dobras, pacote com 2.400 fls. Pacote com 02 unidades.	UNI PAPEIS	PCT	40	9,99	399,60
68	SABÃO EM PÓ para limpeza pesada, acondicionados em embalagem plástica de 500g.	DAS NEVES	UND	1000	2,20	2.200,00
71	SACO PLÁSTICO P/ LIXO em polietileno, com capacidade de 100 litros, 12 micras de espessura, indicado para lixos compactos e de grande peso. Pacote com 10 unidades.	RAVA EMBALAGENS	PCT	600	2,75	1.650,00
72	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - para lixo doméstico em polietileno, resistente, com estaqueidade de suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, suportando suspender 10 kg sem rasgar. Com capacidade de 50 litros e espessura mínima de 3 micra, em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191. Pacote com 10 unidades.	RAVA EMBALAGENS	PCT	400	2,55	1.020,00
77	VASSOURA DE PALHA - material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral.	ARTESANAL	UND	500	2,98	1.490,00
80	Detergente líquido, neutro, biodegradável, em frascos transparentes de 500 ml, com tampa, com registro ministério da saúde	NOSSA SENHORA APARECIDA	UND	1500	1,49	2.235,00
TOTAL						33.763,60

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00024/2018, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00024/2018.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00024/2018. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00024/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.3 A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
a) Pela Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
b) Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00024/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 33.763,60, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00024/2018, em anexo.
4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 00024/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00024/2018.

5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000024/2018, **em até 08 (oito) dias** a partir do recebimento do Pedido de Compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.

8.2.De conformidade com o Art. 86:

8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.

8.3.Nos termos do Art. 87:

8.3.1.Advertência;

8.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;

8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;

8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

8.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00024/2018 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:D0D5E4C9

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 024 - 02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 20024/2018

Aos 19 dias do mês de Junho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Admilson Leite de Almeida - Centro - Cajazeirinhas - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 070, de 01 de Fevereiro de 2006, Decreto Municipal nº 0194, de 21 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00024/2018 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento

parcelado de materiais de limpeza, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Cajazeirinhas/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - CNPJ nº 01.612.687/0001-89.
- LICITANTE VENCEDOR: ALEFF SOUZA DE ANDRADE ME - RUA DR. CARLOS AGRA, 127 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 27.220.692/0001-30, neste ato representado por Marconi Ítalo Gervázio Gomes Lopes, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 203, Santa Rosa - Campina Grande - PB, CPF nº 086.973.074-65, Carteira de Identidade nº 3522757 SSP/PB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	ALCOOL ETÍLICO EM GEL - aplicado na limpeza em geral, teor alcoólico 92,8 INPM, acondicionadas em embalagem de papelão de 500 ml.	ZULU	UND	200	6,70	1.340,00
27	ESCOVA DENTAL INFANTIL - com cerdas hipermacias, para massagear e limpar as gengivas e dentes de crianças. Embalado individualmente contendo todas as descrições de fabricante, validade, e composição na embalagem.	EXTRA CLEAN	UND	1000	1,95	1.950,00
32	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, formato anatômico, alto grau de absorção, com camada interna com gel retentor de umidade, composto por fibras de celulose antialérgica, atóxica, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado; Tamanho M. Pacote com 80 unidades.	MAXYBABY	PCT	200	22,35	4.470,00
33	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, formato anatômico, alto grau de absorção, com camada interna com gel retentor de umidade, composto por fibras de celulose antialérgica, atóxica, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado; Tamanho G. pacote com 60 unidades.	MAXYBABY	PCT	200	22,49	4.498,00
34	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, formato anatômico, alto grau de absorção, com camada interna com gel retentor de umidade, composto por fibras de celulose antialérgica, atóxica, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado; Tamanho XG Pacote de .	MAXYBABY	PCT	200	22,49	4.498,00
35	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, formato anatômico, alto grau de absorção, com camada interna com gel retentor de umidade, composto por fibras de celulose antialérgica, atóxica, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado; Tamanho XG Pacote de .	MAXYBABY	PCT	100	22,49	2.249,00
36	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, formato anatômico, alto grau de absorção, com camada interna com gel retentor de umidade, composto por fibras de celulose antialérgica, atóxica, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado; Tamanho EXG. Pacote com 52 unidades.	MAXYBABY	PCT	50	22,49	1.124,50
50	PENTE PARA PIOLHO em plástico rígido, para cabelo, dentes finos (), tamanho 10 cm	SANTA CLARA	UND	50	1,80	90,00
52	PILHA tipo alcalina; 1,5 volts, fórmula avançada e composição de dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco; no tamanho pequeno (AA); embalado em cartela com 4 unidades de ótima qualidade; conforme a resolução n.257 de 30/06/99 do conama; norma abnt 7039/87 e 11175/90.	RAYOVAC	Cartela	50	7,00	350,00
53	PILHA tipo alcalina; 1,5 volts, fórmula avançada e composição de dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e oxido de zinco; no tamanho palito (AAA); embalado em cartela com 02 unidades, de ótima qualidade.	RAYOVAC	Cartela	50	5,79	289,50
64	RODO GRANDE 60 CM - Com cabo de madeira, rosca plástica e suporte de plástico, borracha dupla (02 lâminas de borracha).	MUNDIAL	UND	100	10,35	1.035,00
65	SABÃO DE COCO em barra, com registro de no Ministério da Saúde/ANVISA. Produto com 1 unidade de 200 gramas embalada, acondicionado em embalagem plástica.	GUARANI	UND	50	3,00	150,00
67	SABÃO EM BARRA - em barra, glicerinado, neutro, para uso geral, com registro No Ministério da Saúde/ANVISA. pacote com 5 unidades embaladas em recipiente de plástico.	BOM E BARATO	PCT	300	5,49	1.647,00
70	SABONETE INFANTIL em barra. para higiene pessoal de crianças, glicerinado, perfume suave, contendo agentes biodegradáveis, hipoalergênico, testado dermatologicamente e com registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Unidade de 90g.	POM POM	UND	500	2,39	1.195,00
TOTAL						24.886,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00024/2018, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00024/2018.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00024/2018. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00024/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.3 A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
a) Pela Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
b) Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00024/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 24.886,00, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00024/2018, em anexo.
4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 00024/2018.
CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00024/2018.

5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000024/2018, **em até 08 (oito) dias** a partir do recebimento do Pedido de Compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.

8.2.De conformidade com o Art. 86:

8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.

8.3.Nos termos do Art. 87:

8.3.1.Advertência;

8.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;

8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;

8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

8.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00024/2018 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:3AA1B1C4

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 024 -03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 30024/2018

Aos 19 dias do mês de Junho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Admilson Leite de Almeida - Centro - Cajazeirinhas - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 070, de 01 de Fevereiro de 2006, Decreto Municipal nº 0194, de 21 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00024/2018 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Cajazeirinhas/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - CNPJ nº 01.612.687/0001-89.

- LICITANTE VENCEDOR: ANTÔNIO DA SILVA ALENCAR 27981328861 - RUA JOAQUIM AMARO DA SILVA, S/N - CENTRO - CAJAZEIRINHAS - PB, CNPJ nº 13.605.012/0001-91, neste ato representado por Antônio da Silva Alencar, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquim Amaro da Silva, S/N, Centro - Cajazeirinhas - PB, CPF nº 279.813.288-61, Carteira de Identidade nº 2322713 SSP/PB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
22	DESINFETANTE PARA PISO – Poderoso desinfetante a base de quaternário de Amônio, eficaz contra bactérias gram-positivas e gram-negativas e microorganismos. Biodegradável com aroma, ideal para lavagens de pisos, paredes, sanitários etc, Bactericida. Embalagem com 2 Litros.	NOVO BRILHO	UND	2000	2,99	5.980,00
24	DETERGENTE – neutro concentrado, biodegradável, atóxico, glicerinado, testado e aprovado dermatologicamente acondicionado em frascos de 2 litros.	NOVO BRILHO	UND	2500	3,39	8.475,00
54	POLIDOR DE ALUMÍNIO - Produto líquido para limpeza de alumínio, embalagem plástico de 500 ml, com tampa dosadora. Composto por solução tenso ativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido.	NOVO BRILHO	UND	1200	1,43	1.716,00
79	Desinfetante/germicida à base de o-benzil-p-clorofenol ou cloreto de didecil dimetil amônio e cloreto de alquil propil de dimetil benzil amônio, com aroma de pinho, em frascos transparentes de 500 ml, com tampa abre/fecha, marca com registro no ministério da saúde.	NOVO BRILHO	UND	1500	1,49	2.235,00
TOTAL						18.406,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00024/2018, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00024/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.

3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00024/2018. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00024/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.3 A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

a) Pela Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

b) Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00024/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 18.406,00, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00024/2018, em anexo.

4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 00024/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00024/2018.

5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000024/2018, **em até 08 (oito) dias** a partir do recebimento do Pedido de Compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.

8.2.De conformidade com o Art. 86:

8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.

8.3.Nos termos do Art. 87:

8.3.1.Advertência;

8.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;

8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;

8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
8.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00024/2018 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:88F3C3C7

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 024-04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 40024/2018

Aos 19 dias do mês de Junho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Admilson Leite de Almeida - Centro - Cajazeirinhas - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 070, de 01 de Fevereiro de 2006, Decreto Municipal nº 0194, de 21 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00024/2018 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Cajazeirinhas/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - CNPJ nº 01.612.687/0001-89.

VENCEDOR: JOSE FREITAS						
CNPJ: 09.341.462/0001-47						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ÁCIDO MURIÁTICO, com no mínimo 16% embalagem plástica com 01 litro - (REGISTRO ANVISA/MS).	TAN BRILHO	UND	500	3,65	1.825,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO 46% INPM, hidratado, não aromatizado, límpido, ransparente e isento de resíduos, comercializado conforme Resolução RDC n° 46 de 20/02/2002 – ANVISA.	SANTA CRUZ	UND	200	2,75	550,00
7	COADOR DE PANO para café, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diametro) x 30 cm (profundidade).	RAINHA	UND	200	2,23	446,00
8	COLHER DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO (PARA REFEIÇÃO) – de material, atóxico, de polipropileno resistente acondicionado em material transparente ou branco, em conformidade com a norma da ABNT. Pacotes com 50 unidades.	TOTAL PLAST	PCT	1000	2,49	2.490,00
10	COLÔNIA infantil para bebê, sem álcool, com fragrância suave, contendo 500 ml.	JONHNSON	UND	500	16,70	8.350,00
11	CONDICIONADOR INFANTIL - neutro composto por água, cloreto de diestearildimetilamônio, álcool estearílico, hidroxietil celulose, extrato de camomila, álcool benzílico, laurato de sorbitato, fragrância, EDTA tetrassódico, ácido cítrico. Embalagem com 350 ml.	FLORA NENM	UND	500	10,89	5.445,00
13	COPO DESCARTÁVEL - 150ml Pacote com 100 Copos Branco – BRANCO	COPOBRAS	PCT	500	2,44	1.220,00
15	COPO DESCARTÁVEL - 200ml Pacote com 100 Copos Branco – BRANCO	COPOBRAS	PCT	500	3,49	1.745,00
17	CORDAS P/ VARAL DE ROUPAS, nº 03, em nylon, com no mínimo 10 metros.	RAINHA	UND	200	2,57	514,00
20	CREME DENTAL INFANTIL - em Gel, Sabor Tutti Frutti sem flúor acondicionado em tubos plásticos com no mínimo 100g.	EVEN	UND	500	4,32	2.160,00
23	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes, lavanda, aerossol e biodegradável. Tubo com 400ml em Spray.	BOM AR	UND	250	7,90	1.975,00
25	ESCOVA DE MADEIRA – Para a limpeza de roupas, com cerdas de polipropileno resistente.	RAINHA	UND	200	3,48	696,00
26	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO – Constituído de cabo plástico de 30 cm com cerdas sintéticas de polipropileno resistente, com suporte.	RAINHA	UND	100	7,40	740,00
28	ESPONJA ANTI-ADERENTE PARA LOUÇAS, confeccionada em espuma de poliuretano com bactericidas e fibras sintética com abrasivo dupla face medindo 110x75x20mm.	WISH LIMPANO	UND	600	0,54	324,00
29	ESPONJA DE AÇO - Esponja de lã de aço para limpeza, pacote deverá ter 8 unidades. Feita de aço carbono na embalagem deverá ter número do lote e data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 14 pacotes.	ASSOLAN	PCT	250	1,17	292,50
30	FLANELA DE TECIDO - de algodão, para limpeza, com comprimento 40 de largura x 61 cm.	RAINHA	UND	300	2,10	630,00
31	FÓSFORO PARA USO DOMÉSTICO - em pacote com 10 caixas de 40 um cada.	AROGS	Maço	300	2,49	747,00
38	GARFO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO (PARA SOBREMESA) – de material atóxico, de polipropileno resistente acondicionado em material transparente ou branco, em conformidade com a norma da ABNT. Pacotes com 50 unidades.	TOTAL PLAST	PCT	400	2,05	820,00
39	GUARDANAPO DE PAPEL, em papel absorvente, branco de alta alvura, medindo, aproximadamente, 23cm x 23cm, embalado em pacotes com 50 unidades cada. Marca e embalagem do produto.	ELLY	PCT	400	1,08	432,00

40	HASTES FLEXIVEL - com pontas de algodão, composição hastes de polipropileno, algodão hidrofilisado tratado com carboximeticulose e bactericida, acondicionado em embalagem apropriada com no mínimo 75 unidades.	COTTOLINE	Caixa	40	1,48	59,20
43	PALITO DE DENTE, curto, fino, feito em madeira c/100 cx.	GINA	Caixa	50	0,78	39,00
44	PANO DE CHÃO - alvejado em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80 cm, gramatura de 22 de batida.	RAINHA	UND	500	2,18	1.090,00
45	PANO DE PRATO 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca 400 x 750 mm. Pacote com 12 unidades.	RAINHA	PCT	500	2,18	1.090,00
46	PAPEL ALUMÍNIOrolo com 7,5m x 45 cm.	TERMICA	UND	20	3,50	70,00
49	PASTILHA SANITÁRIA– com suporte plástico, com no mínimo 25gr, com fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual contendo informações sobre o produto, constando prazo de validade, a data de entrega a fabricação não poderá ser superior a 6 meses. Com registro ou notificação válidos na ANVISA. Embalagem caixa com 01 unid.	TAN BRILHO	UND	300	1,29	387,00
51	PENTE para cabelo, em plástico rígido, com cabo, resistente. Dentes largos. Tamanho 22 cm	RICCA	UND	30	3,00	90,00
55	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL branco – PR - 15 Raso. Pacote com 10 Unidades.	TOTAL PLAST	PCT	500	1,50	750,00
56	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL branco – PR - 18 Raso. Pacote com 10 Unidades.	TOTAL PLAST	PCT	500	1,80	900,00
57	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL branco – PR - 21 Raso. Pacote com 10 Unidades.	TOTAL PLAST	PCT	500	1,99	995,00
58	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL branco, medindo 12cm, fundo (CUMBUCA). Pacote com 10 Unidades.	TOTAL PLAST	PCT	500	0,99	495,00
59	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL branco, medindo 15cm, fundo (CUMBUCA). Pacote com 10 Unidades.	TOTAL PLAST	PCT	500	1,99	995,00
60	PRENDEDOR DE ROUPA – Pegador próprio para prender roupas para secagem, de polietileno resistente e atóxico. Pacote com 12 unidades.	RAINHA	PCT	50	1,50	75,00
61	PRENDEDOR DE ROUPA – Pegador próprio para prender roupas para secagem, de madeira. Pacote com 12 unidades.	RAINHA	PCT	30	1,40	42,00
62	QUEROSENE -para uso em limpeza geral, embalagem de plástico resistente, com 900 ml.	TAN BRILHO	UND	20	8,95	179,00
63	RODO GRANDE 40 CM - Com cabo de madeira, rosca plástica e suporte de plástico, borracha dupla (02 lâminas de borracha).	RAINHA	UND	200	5,49	1.098,00
66	SABÃO EM BARRA em barra, glicerinado, azul, para uso geral, com registro No Ministério da Saúde/ANVISA. Produto com 5 unidades de 200g embaladas em embalagem plástica de 1Kg e reembaladas em caixas de papelão resistentes com 10 Kg.	DAS NEVES	PCT	300	5,40	1.620,00
69	SABÃO LÍQUIDOpara roupas, fabricado com material de primeira qualidade, biodegradável, composto de branqueadores e enzimas, para lavagem de roupas em geral, óptico, corante e perfume com registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem de 1 litro.	DAS NEVES	UND	100	3,00	300,00
73	SHAMPOO INFANTIL vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos, testado dermatologicamente, com registro no Ministério da Saúde/ ANVISA, acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador. Com especificações do fabricante, lote, data de validade, no rotulo da embalagem. Unidade com 350 ml	FLORA NENM	UND	500	9,95	4.975,00
76	VASSOURA DE NYLON - Com cabo de madeira, rosca plástica e suporte de plástico. Com cedas de Nylon fixas em cabo de madeira com 50cm.	RAINHA	UND	300	5,45	1.635,00
78	VELA PARA FILTRO retira gostos e odores / vela tem altura 10 cm x 5,5 diâmetro x parafuso 4 cm parede micro fibrosa de 0,5 a 1,0.	STEFANI	UND	200	6,45	1.290,00
81	Bacia plástica, com capacidade para 10 litros, com marca registrada.	PLASTIC	UND	50	9,95	497,50
82	Bacia plástica, com capacidade para 5 litros, com marca registrada.	PLASTIC	UND	50	7,95	397,50
83	Balde plástico, com alça, com capacidade para 20 litros.	RAINHA	UND	50	14,95	747,50
84	Balde plástico, com alça, com capacidade para 10 litros.	RAINHA	UND	50	11,65	582,50
TOTAL					51.800,70	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00024/2018, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00024/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.

3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00024/2018. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00024/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.3 A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

a) Pela Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

b) Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00024/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 51.800,70, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00024/2018, em anexo.

4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 00024/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00024/2018.

5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000024/2018, **em até 08 (oito) dias** a partir do recebimento do Pedido de Compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.

8.2.De conformidade com o Art. 86:

8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.

8.3.Nos termos do Art. 87:

8.3.1.Advertência;

8.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;

8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;

8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

8.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00024/2018 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:EFFCFB8B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00022/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00022/2018

Aos 16 dias do mês de Maio de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisca Tomaz da Silva - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 132/2008, de 10 de Janeiro de 2008, Decreto Municipal nº 243/2012, de 01 de Junho de 2012, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00022/2018 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São José da Lagoa Tapada-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - CNPJ nº 08.999.682/0001-08.

VENCEDOR: DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA -						
CNPJ: 04.064.641/0001-60						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Cateter intravenoso tipo abocath ou similar 24G. Cateter intravenoso periférico do tipo por fora da agulha, estéril, descartável, constituído de agulha de aço siliconada, com bisel triangulado e trifacetado, cateter de vail on ou poliuretano, câmara transparente para fácil visualização do refluxo sanguíneo, protetor de agulha, cateter, conector Luer – Lock transparente, embalagem individual em papel grau cirúrgico, nº 24, comprimento/diâmetro 24GA x 0.75in, 0,7 x 19mm. Cx c/ 50 unid	LABORIMPORT	CX	30	28,00	840,00
3	Dispositivo para infusão venosa nº 21, estéril, descartável, cosntituído de agulha aço inox, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto a base das asas de empunhadura; tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e trazendo estampado o numero de calibre da agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transparência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	LABORIMPORT	UND	2000	0,15	300,00
4	Equipo macrogotas com injetor lateral, rolete para soro, corpo flexível, estéril lote e fabricação, equipo para infusão, esterilizado a oxido de etileno, embalagem única, reg da ANVISA.	LABORIMPORT	UND	2000	0,67	1.340,00
5	Escova cervical	CRALPLAST	UND	1000	0,14	140,00
6	Espéculo G	CRALPLAST	UND	500	0,75	375,00
8	Gelco nº 16 caixa c/50 unidades	LABORIMPORT	CX	10	27,50	275,00
10	Luva para procedimento tamanho grande (G), descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de quaisquer defeitos, lubrificados com pó bioabsorvível, acondicionada em caixa com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, tamanho, número do lote.	MEDIX	CX	300	14,60	4.380,00
11	Mascara descartável com elástico, pacote contendo 50 unidades	UNIGLOV	PACOTE	500	4,50	2.250,00
13	Papel Grau Cirurgico 150mmX100m	HARBO	RL	100	50,50	5.050,00
14	Papel Grau Cirurgico 200mmX100m	HARBO	RL	100	66,00	6.600,00
17	Sonda de Aspiração nº 18	MARKMED	UND	50	0,72	36,00
20	Soro fisiológico 9%, caixa contendo 24 bolsas plásticas com 500ml cada	FARMACE	CX	500	61,50	30.750,00
21	Soro glicofisiológico, caixa contendo 24 bolsas plásticas com 500ml cada	FARMACE	CX	100	61,50	6.150,00
22	Soro glicosado, caixa contendo 24 bolsas plásticas com 500ml cada	FARMACE	CX	200	70,00	14.000,00
23	Soro ringer, caixa contendo 24 bolsas plásticas com 500ml cada	FARMACE	CX	400	68,00	27.200,00
24	Gel Condutor 5kg Incolor	SONICPLUS	Unidades	1	19,85	19,85
31	Algodão hidrofilo 500G	NATHALIA	RL	200	8,50	1.700,00
33	Atadura de crepe de 15 cm x 4,5 m, cor natural, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, acondicionado em pacote plastic contend 12 unidades, com todos os dados de identificação e procedência, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	BIOTEXTIL	PACOTE	200	3,95	790,00
34	Cateter intravenoso tipo abocath ou similar 14G. Cateter intravenoso periférico do tipo por fora da agulha, estéril, descartável, constituído de agulha de aço siliconada, com bisel triangulado e trifacetado, cateter de vail on ou poliuretano, câmara transparente para fácil visualização do refluxo sanguíneo, protetor de agulha, cateter, conector Luer – Lock transparente, embalagem individual em papel grau cirúrgico, nº 14, comprimento/diâmetro 14GA x 2.00in 2,1 x 45mm. Cx c/ 50 unid	LABORIMPORT	CX	10	28,20	282,00
35	Cateter intravenoso tipo abocath ou similar 16G. Cateter intravenoso periférico do tipo por fora da agulha, estéril, descartável, constituído de agulha de aço siliconada, com bisel triangulado e trifacetado, cateter de vail on ou poliuretano, câmara transparente para fácil visualização do refluxo sanguíneo, protetor de agulha, cateter, conector Luer – Lock transparente, embalagem individual em papel grau cirúrgico, nº 16, comprimento/diâmetro 16GA x 2.00in 1,7 x 45mm. Cx c/ 50 unid	LABORIMPORT	CX	10	28,20	282,00
36	Cateter intravenoso tipo abocath ou similar 18G. Cateter intravenoso periférico do tipo por fora da agulha, estéril, descartável, constituído de agulha de aço siliconada, com bisel triangulado e trifacetado, cateter de vail on ou poliuretano, câmara transparente para fácil visualização do refluxo sanguíneo, protetor de agulha, cateter, conector Luer – Lock transparente, embalagem individual em papel grau cirúrgico, nº 18, comprimento/diâmetro 18GA x 1.88in 1,3 x 45mm. Cx c/ 50 unid	LABORIMPORT	CX	10	28,20	282,00
37	Cateter intravenoso tipo abocath ou similar 20G. Cateter intravenoso periférico do tipo por fora da agulha, estéril, descartável, constituído de agulha de aço siliconada, com bisel triangulado e trifacetado, cateter de vail on ou poliuretano, câmara transparente para fácil visualização do refluxo sanguíneo, protetor de agulha, cateter, conector Luer – Lock transparente, embalagem individual em papel grau cirúrgico, nº 14, comprimento/diâmetro 20GA x 1,1/4in ,1,1 x 32mm. Cx c/ 50 unid	LABORIMPORT	CX	10	28,20	282,00
38	Cateter intravenoso tipo abocath ou similar 22G. Cateter intravenoso periférico do tipo por fora da agulha, estéril, descartável, constituído de agulha de aço siliconada, com bisel triangulado e trifacetado, cateter de vail on ou poliuretano, câmara transparente para fácil visualização do refluxo sanguíneo, protetor de agulha, cateter, conector Luer – Lock transparente, embalagem individual em papel grau cirúrgico, nº 22, comprimento/diâmetro 22GA x 1.00in, 0,9 x 25mm. Cx c/ 50 unid	LABORIMPORT	CX	30	28,20	846,00
39	Detergente enzimatico 1L	RIOQUIMICA	LTR	50	23,00	1.150,00
45	Fio mononylon nº 2.0 com agulha de 3cm triangular cortante, evelope aluminizado com lacre inviolável e registro no MS, constando no envelope número de lote, fabricação. Laudo analítico laboratorial emitido pelo IPT (instituto de pesquisas tecnológicas). Caixa c/24 unidades.	LABORIMPORT	CX	10	21,50	215,00
46	Fio mononylon nº 3.0 com agulha de 3cm cilíndrica cortante, evelope aluminizado com lacre inviolável e registro no MS, constando no envelope número de lote, fabricação. Laudo analítico laboratorial emitido pelo IPT (instituto de pesquisas tecnológicas). Caixa c/24 unidades.	LABORIMPORT	CX	10	21,50	215,00
47	Fio mononylon nº 3.0 com agulha de 3cm triangular cortante, evelope aluminizado com lacre inviolável e registro no MS, constando no envelope número de lote, fabricação. Laudo analítico laboratorial emitido pelo IPT (instituto de pesquisas tecnológicas). Caixa c/24 unidades.	LABORIMPORT	CX	12	21,50	258,00
48	Fio mononylon nº 4.0 com agulha de 3cm cilíndrica cortante, evelope aluminizado com lacre inviolável e registro no MS, constando no envelope número de lote, fabricação. Laudo analítico laboratorial emitido pelo IPT (instituto de pesquisas tecnológicas). Caixa c/24 unidades.	LABORIMPORT	CX	10	21,50	215,00
49	Fio mononylon nº 4.0 com agulha de 3cm triangular cortante, evelope aluminizado com lacre inviolável e registro no MS, constando no envelope número de lote, fabricação. Laudo analítico laboratorial emitido pelo IPT (instituto de pesquisas tecnológicas). Caixa c/24 unidades.	LABORIMPORT	CX	10	21,50	215,00
51	Gaze estéril (7,5 x 7,5) 13 fios, compressa; com 8 dobras esterilizadas por irradiação gamma confeccionadas com fios 100% algodão em tecido plano tipo tela (alvejadas, purificadas, isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido dextrina, corantes c), pct c/500.	BIOTEXTIL	PCT	20	7,20	144,00
53	Gelco nº 14 caixa c/50 unidades	LABORIMPORT	CX	10	29,20	292,00
54	Gelco nº 20 caixa c/50 unidades	LABORIMPORT	CX	30	29,20	876,00
55	Gelco nº 22 caixa c/50 unidades	LABORIMPORT	CX	10	29,20	292,00
56	Gelco nº 24 caixa c/50 unidades	LABORIMPORT	CX	10	29,20	292,00
58	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº23, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais: afiada e polida, cx c/100 unidades embaladas individualmente.	LABORIMPORT	CX	30	19,80	594,00
59	Luva para procedimento tamanho médio (M), descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de quaisquer defeitos, lubrificados com pó bioabsorvível, acondicionada em caixa com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, tamanho, número do lote.	MEDIX	CX	300	14,20	4.260,00
60	Luva para procedimento tamanho pequeno (P), descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de quaisquer defeitos, lubrificados com pó bioabsorvível,	MEDIX	CX	400	14,20	5.680,00

	acondicionada em caixa com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, tamanho, número do lote.					
62	Papel Grau Cirurgico 250mmX100m	HARBO	RL	100	81,00	8.100,00
68	Sonda de Aspiração nº 20	MARKMED	UND	50	0,70	35,00
69	Sonda de Aspiração nº 22	MARKMED	UND	50	0,70	35,00
70	Sonda de foley nº14 com duas vias – descartável, estéril, c/ balão de 5ml, confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, lisa, siliconada e apirogênica. Apresentar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e de forma permanente. Dotada em sua extremidade distal de duas vias, sendo uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação e conectores. A extremidade proximal deverá ter ponta arredondada atraumática com orifícios adequados, eficientes e bem acabados. O balão deverá ser simétrico, fino e resistente ao volume proposto. Embalagem individual interna picotada nas extremidades, constando externamente os dados de identificação, procedência fabricação/validade, lote e esterilização e registro no ministério da saúde.	LABORIMPORT	UND	50	2,00	100,00
71	Sonda de foley nº16 com duas vias – descartável, estéril, c/ balão de 5ml, confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, lisa, siliconada e apirogênica. Apresentar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e de forma permanente. Dotada em sua extremidade distal de duas vias, sendo uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação e conectores. A extremidade proximal deverá ter ponta arredondada atraumática com orifícios adequados, eficientes e bem acabados. O balão deverá ser simétrico, fino e resistente ao volume proposto. Embalagem individual interna picotada nas extremidades, constando externamente os dados de identificação, procedência fabricação/validade, lote e esterilização e registro no ministério da saúde.	LABORIMPORT	UND	50	2,00	100,00
74	Termômetro clínico, embalagem individual, em modelo prismático, com fundo amarelo, setas indicadoras e caixa protetora.	INCONTERM	UND	30	3,80	114,00
77	Indicador biológico Para Autoclave caixa com 10 Unidades	CRISTOFOLI	Caixas	100	22,50	2.250,00
79	Caixa coletora para lixo contaminado de material perfurocortante, capacidade para 13 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático, caixa com 10. O produto deve indicar: fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	SANFARMA	Caixa	20	34,00	680,00
80	Caixa coletora para lixo contaminado de material perfurocortante, capacidade para 7 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático, caixa com 10. O produto deve indicar: fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	SANFARMA	Caixa	20	21,50	430,00
81	Clorexidina degermante - solução antisséptica tópica de digliconato de clorexidina a 2%. Frasco de 1000 ml.	RIOQUIMICA	Frasco	50	13,10	655,00
85	Máscara cirúrgica tripla descartável- elástica, retangular, atóxica, hipoalergênica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável, isento de fibra de vidro, sem látex, uso único, cor branca, caixa com 50 unidades. O produto deve indicar: fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	UNIGLOV	Caixa	100	4,20	420,00
88	Seringa descartável de 10ml com agulha 25 x 7, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectada tipo luer, êmbolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, caixa com 500 unidades. O produto deve indicar: fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	DESCARPAK	Caixa	20	130,00	2.600,00
89	Seringa descartável de 20ml com agulha 25 x 7, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectada tipo luer, êmbolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, caixa com 500 unidades. O produto deve indicar: fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	DESCARPAK	Caixa	15	181,00	2.715,00
95	Cateter nasal tipo óculos para oxigênio, medida única, estéril, embalado individualmente em saco plástico. O produto deve indicar: fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	MARKMED	Unidade	120	0,75	90,00
100	Fio de sutura cromado, 1-0, absorvível, agulhado, esterilizado por raio gama, caixa com 24. O produto deve indicar: fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	LABORIMPORT	Caixa	4	68,00	272,00
103	Gelco nº 18- cateter intravenoso/estéril 18G, caixa com 50. O produto deve indicar: fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	LABORIMPORT	Caixa	5	27,50	137,50
106	Lâmina de bisturi nº 11 esterilizado com raio gama, aço carbono, descartável, caixa com 100 unidades. O produto deve indicar: fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	LABORIMPORT	Caixa	10	19,00	190,00
107	Lâmina de bisturi nº 15 esterilizado com raio gama, aço carbono, descartável, caixa com 100 unidades. O produto deve indicar: fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	LABORIMPORT	Caixa	10	19,00	190,00
109	Lâmina de bisturi nº 24 esterilizado com raio gama, aço carbono, descartável, caixa com 100 unidades. O produto deve indicar: fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	LABORIMPORT	Caixa	15	19,00	285,00
113	Atadura de crepom 12cm x 3,0m- 13 fios confeccionada em tecido de crepom 100% algodão. Cada rolo é envolvido em embalagem individual, pacote com 12 unidades. O produto deve indicar: fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	BIOTEXTIL	Pacote	200	3,40	680,00
118	Fio de nylon agulhado, monofilamento 3/0 45cm, com agulha tipo triangular, esterilizado a raio gama, caixa com 24. O produto deve indicar: fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	LABORIMPORT	Caixa	4	21,50	86,00
119	Fio de nylon agulhado, monofilamento 4/0 45cm, com agulha tipo triangular, esterilizado a raio gama, caixa com 24. O produto deve indicar: fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	LABORIMPORT	Caixa	4	21,50	86,00
121	Gelco nº 20- cateter intravenoso/estéril 20G, caixa com 50. O produto deve indicar: fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	LABORIMPORT	Caixa	20	27,50	550,00
122	Kit papanicolau, tamanho M, embalagem primária em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliéster, estéril. O kit tem como finalidade auxiliar nos procedimentos ginecológicos. O produto deve indicar: fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	CRALPLAST	Kit	2000	1,25	2.500,00
123	Kit papanicolau, tamanho P, embalagem primária em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliéster, estéril. O kit tem como finalidade auxiliar nos procedimentos ginecológicos. O produto deve indicar: fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	CRALPLAST	Kit	6500	1,20	7.800,00
124	Seringa descartável, para insulina, 1ml com agulha 0,45 x 13- 26G ½. Atóxica, apirogênica. Esterilizada por gás (ETO), caixa com 500 unidades. O produto deve indicar: fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	DESCARPAK	Caixa	20	79,00	1.580,00
TOTAL						151.548,35

VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - M						
CNPJ: 09.478.023/0001-80						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
9	Luva de procedimento cirúrgico 7,5 – estéril, descartável, látex. Anatômico, lubrificada com pó, adequada ao uso. Tipo da luva: par, unidade de compra: pares completos: em látex natural resistente a tração, porém que permita sensibilidade tátil, impermeável.	MEDIX	PAR	500	0,97	485,00
12	Papel Grau Cirurgico 100mmX100m	ZEMART	RL	100	33,95	3.395,00
18	Sonda uretral descartável nº 10, confeccionada em pvc atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno. Procedência nacional	BIOSANI	UND	50	0,52	26,00
19	Sonda uretral descartável nº 8, confeccionada em pvc atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno. Procedência nacional	BIOSANI	UND	50	0,51	25,50
27	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças, constando todos os dados necessários na embalagem.	THEUTO	PACOTE	100	3,80	380,00
28	Agulga descartável 25x7	SR	CX	50	5,49	274,50
32	Atadura de 10 cm pct/12und.	ORTOFEN	PCT	200	2,95	590,00
40	Dispositivo para infusão venosa nº 23, estéril, descartável, cosntituído de agulha aço inox, com	LABOR	UND	2000	0,18	360,00

	bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto a base das asas de empunhadura; tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e trazendo estampado o numero de calibre da agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transparência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.					
41	Esparadrapo 10cm x 4,5m impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branca, isento de substâncias alérgicas de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentando enrolado em carretel plástico com capa de proteção constando na embalagem os dados de identificação, procedência, fabricação e validade.	MISSNER	UND	200	5,60	1.120,00
42	Espatula Ayres	CRAL	UND	800	0,06	48,00
43	Espéculo M	CRAL	UND	1000	0,70	700,00
44	Espéculo P	CRAL	UND	1000	0,67	670,00
52	Gaze tipo rolo aplicação hospitalar contendo 500g/13fios/cm2	ORTOFEN	ROLO	500	14,30	7.150,00
57	Glicosimetro ON CALL Plus aparelho.	ON CALL PLUS	UND	50	18,90	945,00
61	Papel Grau Cirurgico 120mmX100m	ZEMART	RL	100	40,50	4.050,00
63	Scalp nº 19, cânula em aço inoxidável suporte alado flexível com protetor de agulha resistente, tubo em polietileno transparente, resistente a dobraduras, bisel trifacetado de fácil penetração, conectado com tampa vedante, embalagem individual.	SOLIDOR	UND	300	0,18	54,00
64	Scalp nº 21, cânula em aço inoxidável suporte alado flexível com protetor de agulha resistente, tubo em polietileno transparente, resistente a dobraduras, bisel trifacetado de fácil penetração, conectado com tampa vedante, embalagem individual.	SOLIDOR	UND	200	0,18	36,00
65	Scalp nº 23, cânula em aço inoxidável suporte alado flexível com protetor de agulha resistente, tubo em polietileno transparente, resistente a dobraduras, bisel trifacetado de fácil penetração, conectado com tampa vedante, embalagem individual.	SOLIDOR	UND	1000	0,18	180,00
66	Scalp nº 25, cânula em aço inoxidável suporte alado flexível com protetor de agulha resistente, tubo em polietileno transparente, resistente a dobraduras, bisel trifacetado de fácil penetração, conectado com tampa vedante, embalagem individual.	SOLIDOR	UND	200	0,18	36,00
67	Scalp nº 27, cânula em aço inoxidável suporte alado flexível com protetor de agulha resistente, tubo em polietileno transparente, resistente a dobraduras, bisel trifacetado de fácil penetração, conectado com tampa vedante, embalagem individual.	SOLIDOR	UND	100	0,18	18,00
72	Sonda uretral descartável nº 14, confeccionada em pvc atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno. Procedência nacional	BIOSANI	UND	50	0,57	28,50
73	Sonda uretral descartável nº 16, confeccionada em pvc atóxico e flexível, possui conector c/tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno. Procedência nacional	BIOSANI	UND	50	0,57	28,50
75	Tiras para glicemia ON CALL Plus caixa c/100	ON CALL PLUS	UND	200	26,50	5.300,00
83	Luvas cirúrgica 7,5, estéril, descartável, látex, anatômico, lubrificada com pó, em látex natural, resistente a tração que permita sensibilidade tátil, impermeável, unidade de compra: par ou pares. O produto deve indicar: fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	DESCARPCK	Par	150	0,90	135,00
84	Luvas cirúrgica 8, estéril, descartável, látex, anatômico, lubrificada com pó, em látex natural, resistente atração que permita sensibilidade tátil, impermeável, unidade de compra: par ou pares. O produto deve indicar: fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	DESCARPCK	Par	150	0,90	135,00
86	Saco para lixo comum na cor preta, capacidade 40 litros (47 x 55cm), pacote com 100 unidades. O produto deve indicar: fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	RAVA	Pacote	40	12,90	516,00
87	Saco para lixo hospitalar, na cor branca, capacidade para 30 litros (59 x 62cm), pacote com 100 unidades. O produto deve indicar: fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	RAVA	Pacote	60	9,50	570,00
90	Sonda uretral nº 08, estéril, siliconizada, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, conector universal, atraumática, descartável, embalagem individual. O produto deve indicar: fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	BIOSANI	Unidade	1200	0,51	612,00
98	Fio de nylon agulhado, monofilamento 1/0 45cm, com agulha tipo triangular, esterilizado a raio gama, caixa com 24. O produto deve indicar: fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	SOLIDOR	Caixa	4	23,00	92,00
99	Fio de nylon agulhado, monofilamento 2/0 45cm, com agulha tipo triangular, esterilizado a raio gama, caixa com 24. O produto deve indicar: fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	SOLIDOR	Caixa	4	23,00	92,00
101	Fixador citológico. Sistema tipo spray para fixar esfregaços em lâminas, 100ml. O produto deve indicar: fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	CRAL	Frasco	60	5,30	318,00
110	Lâminas com ponta fosca- lâminas fosca para microscópio, caixa com 50 unidades. O produto deve indicar: fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	CRAL	Caixa	35	2,63	92,05
111	Lanceta para punção manual, para coleta de sangue na polpa digital, lóbulo da orelha e calcâneo nos testes de diabéticos, coagulação e do pezinho, estéril, caixa com 200 unidades. O produto deve indicar: fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	ACCUMED	Caixa	45	5,00	225,00
116	Atadura de crepom 20cm x 3,0m- 13 fios confeccionada em tecido de crepom 100% algodão. Cada rolo é envolvido em embalagem individual, pacote com 12 unidades. O produto deve indicar: fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	ORTOFEN	Pacote	80	4,49	359,20
TOTAL						29.046,25

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00022/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00022/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00022/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA -.
Item (s): 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 10 - 11 - 13 - 14 - 17 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 31 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 51 - 53 - 54 - 55 - 56 - 58 - 59 - 60 - 62 - 68 - 69 - 70 - 71 - 74 - 77 - 79 - 80 - 81 - 85 - 88 - 89 - 95 - 100 - 103 - 106 - 107 - 109 - 113 - 118 - 119 - 121 - 122 - 123 - 124.
Valor: R$ 151.548,35.
- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - M.
Item (s): 9 - 12 - 18 - 19 - 27 - 28 - 32 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 52 - 57 - 61 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 72 - 73 - 75 - 83 - 84 - 86 - 87 - 90 - 98 - 99 - 101 - 110 - 111 - 116.
Valor: R$ 29.046,25.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São José da Lagoa Tapada - PB, 16 de Maio de 2018

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:BF7D64AF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO

Licitação: **000054/18/ 2018**
PREGÃO PRESENCIAL 29/ 2018
OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material laboratorial

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
4141	BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO		AQUILES AUGUSTO RESENDE DE ARAUJO	Habilitado
4322	JOSE NERGINO SOBREIRA		FÁBIO JOSÉ VICENTE	Habilitado

-

Item	4141 Código	BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	009.001.098	ANTICOAGULANTE EDTA P/HEMATOLOGIA 20 ML Marca: BIOCLIN	FRCO	10	4,70	47,00
2	009.001.099	ANTICOAGULANTE FLUORETO 20 ML Marca: BIOCLIN	FRCO	6	4,76	28,56
4	009.001.728	CAMARA DE NEWBAUER Marca: PERFECTA	UND	10	207,00	2.070,00
5	009.001.729	COLETOR INFANTIL DE URINA Marca: MARRK MED	UND	500	0,43	215,00
6	009.001.625	COLETOR UNIVERSAL Marca: CRALPLAST	UND	5000	0,27	1.350,00
7	009.001.253	CONTADOR DIGITAL DE CÉLULAS SANGUÍNEAS – KACIAL Marca: KACIL	UND	1	465,00	465,00
8	009.001.730	COPO CÁLICES DE SEDIMENTAÇÃO 200 ML PARA EXAMES DE PARASITOLÓGICOS Marca: J.PROLARB	UND	60	2,55	153,00
9	009.001.731	CORANTE PANÓTICO Marca: LABORCLIN	KIT	10	29,11	291,10
11	009.001.733	FITA PARA BHCG QUALITATIVA, CAIXA C/ 25 UNIDADES Marca: EBRAM	CX	20	44,80	896,00
12	009.001.734	FITA PARA UROANÁLISE CAIXA C/ 100 UNIDADES Marca: WAMA	CX	50	30,50	1.525,00
13	009.001.735	GRADE PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 16MM Marca: CRALPLAST	UND	5	9,20	46,00
14	009.001.736	GRADE PARA TUBOS 12X75MM Marca: CRALPLAST	UND	5	9,20	46,00
15	009.001.737	LÂMINA MICROSCÓPIA NÃO LAPIDADA FOSCA CX C/ 50 UNID Marca: PRECISION	CX	10	4,00	40,00
16	009.001.738	LAMINULAS EM CAIXA - 100UNID Marca: PRECISION	CX	10	3,71	37,10
19	009.001.741	MIF - PARASITOLOGICO DE FEZES, 1LITRO Marca: LABORCLIN	FRCO	40	39,00	1.560,00
21	009.001.743	PAPEL DE FILTRO QUANTITATIVO 09 MM, CAIXA C/ 100 UNIDADES Marca: PEGUEPET	CX	8	2,38	19,04
22	009.001.744	PIPETA AJUSTÁVEL 10 A 100 MICROLITO Marca: PEGUEPET	UND	2	115,00	230,00
23	009.001.745	PIPETA AJUSTÁVEL 100 A 1000 MICROLITO Marca: PEGUEPET	UND	2	115,00	230,00
24	009.001.746	PIPETA DE VIDRO GRADUADA 10 ML Marca: PRECISION	UND	15	2,14	32,10
25	009.001.747	PIPETADOR DE VOLUME MANUAL 10 ML Marca: PEGUEPET	UND	2	60,60	121,20
26	009.001.748	PIPETADOR DE VOLUME MANUAL 5 ML Marca: PEGUEPET	UND	2	59,70	119,40
28	009.001.750	PONTEIRA AMARELA COM 1000 Marca: CRALPLAST	PCT	15	11,87	178,05
30	009.001.752	REAGENTE PARA VDRL Marca: BIOCLIN	UND	10	66,50	665,00
31	009.001.753	REAGENTE PARA ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO 100 ML Marca: BIOCLIN	KIT	5	47,60	238,00
32	009.001.754	REAGENTE PARA ASLO COM AGLUTINAÇÃO EM LATEX Marca: BIOCLIN	KIT	10	77,30	773,00

33	009.001.755	REAGENTE PARA COLESTEROL HDL ENZIMATICO, TESTE COLORIMETRICO, 25 ML Marca: BIOCLIN	KIT	15	16,66	249,90
34	009.001.756	REAGENTE PARA COLESTEROL TOTAL, ENZIMATICO 200 ML Marca: BIOCLIN	KIT	20	79,73	1.594,60
35	009.001.757	REAGENTE PARA CREATININA K CINÉTICA Marca: BIOCLIN	KIT	10	35,70	357,00
36	009.001.758	REAGENTE PARA FATOR REUMATÓIDE Marca: BIOCLIN	KIT	10	44,03	440,30
37	009.001.759	REAGENTE PARA GLICOSE 500 ML, REAGENTE ENZIMATICO COLORIMETRICO. Marca: BIOCLIN	KIT	15	58,31	874,65
38	009.001.760	REAGENTE PARA PCR COM AGLUTINAÇÃO EM LATEX Marca: BIOCLIN	KIT	10	55,93	559,30
39	009.001.761	REAGENTE PARA TGO CINÉTICO TRANSAMINASE 80 ML Marca: BIOCLIN	KIT	5	77,35	386,75
40	009.001.762	REAGENTE PARA TGP CINÉTICO TRANSAMINASE 80 ML Marca: BIOCLIN	KIT	5	77,35	386,75
41	009.001.763	REAGENTE PARA TRIGLICÉRIDES ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO 100 ML Marca: BIOCLIN	KIT	15	115,43	1.731,45
42	009.001.764	REAGENTE PARA URÉIA UV CINÉTICA Marca: BIOCLIN	KIT	10	123,76	1.237,60
43	009.001.765	SOLUÇÃO DE LAVAGEM PARA ANALISADOR SEMI AUTOMATICO DE BIOQUIMICA Marca: HORIBA	UND	5	144,00	720,00
44	009.001.766	SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM DE CÉLULA SANGUÍNEA EM ANALISADORES DE HEMATOLÓGICOS 20 LITROS. COMPATÍVEL COM O PARELHO MICROS 60 ABX. Marca: HORIBA	UND	30	200,00	6.000,00
45	009.001.767	SOLUÇÃO HEMOLISANTE PARA CONTAGEM LEUCOCITOS DE 1 LITRO, LIQUIDO DE TURK Marca: HORIBA	UND	15	364,00	5.460,00
49	009.001.770	TAMPA PARA TUBO 12X75MM Marca: CRALPLAST	UND	1000	0,03	30,00
50	009.001.771	TAMPA PARA TUBO 13X100MM Marca: CRALPLAST	UND	1000	0,04	40,00
52	009.001.773	TUBO DE ENSAIO 13X100 MM, VIDRO Marca: PRECISION	UND	5000	0,14	700,00
53	009.001.774	TUBO PARA MICROHEMATÓCRITO SEM HEPARINA VIDRO C/ 100 Marca: PRECISION	CX	30	11,97	359,10
Total do Proponente						32.502,95

Item	**4322 Código**	**JOSE NERGINO SOBREIRA Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quant**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	009.001.727	BANHO MARIA DIGITAL PARA LABORATÓRIO Marca: BENFER	UND	1	785,00	785,00
10	009.001.732	CRONÔMETRO DIGITAL, COR DAS LETRAS E NÚMEROS: BRANCO / PRETO, FORMATO 12/24 HORAS; FUNÇÃO DE MARCAÇÃO DO TEMPO, BATERIA DE 03 ANOS; COR: PRETO. Marca: L IMPORT	UND	2	44,00	88,00
17	009.001.739	LANCETA CONVENCIONAL ESTERIL SEMI-AUTOMÁTICA C/ 200 Marca: PREMIUN	CX	10	6,70	67,00
18	009.001.740	LUGOL FORTE - PARASITOLOGICO DE FEZES, 1 LITRO Marca: DINAMICA	FRCO	20	65,00	1.300,00
20	009.001.742	ÓLEO DE IMERSÃO PARA LABORATÓRIO Marca: RENYLAB	UND	5	12,00	60,00
27	009.001.749	PLACA DE VIDRO VDRL Marca: PREVEN	UND	5	12,00	60,00
29	009.001.751	PONTEIRA AZUL COM 1000 Marca: L IMPORT	PCT	10	20,00	200,00
46	009.001.768	SORO ANTI-A Marca: PROTHEMO	FRCO	10	21,90	219,00
47	008.001.164	SORO ANTI-B Marca: PROTHEMO	UND	10	21,90	219,00
48	009.001.769	SORO ANTI-D Marca: PROTHEMO	FRCO	10	42,20	422,00
51	009.001.772	TUBO DE ENSAIO 12X75 MM, VIDRO Marca: L IMPORT	UND	7000	0,07	490,00
54	009.001.775	TUBO PLÁSTICO 4 ML C/ 100 UNID Marca: L IMPORT	CX	150	69,00	10.350,00
Total do Proponente						14.260,00

VALOR GLOBAL - R$ 46.762,95 (quarenta e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

São José do Brejo do Cruz/ PB, 25 de junho de 2018.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:EFB9D155

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO

Licitação: **000056/ 2018**
PREGÃO PRESENCIAL 31/ 2018
Aquisição gradativa de equipamentos e material de informática

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.
Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.
Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.
Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
3370	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS		ADSOM FABRIZIO OLIVEIRADANTAS	Habilitado
44	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO- EPP		CAIO SERGIO DAMASCENO DE ARAÚJO	Habilitado

-

Item	**44 Código**	**ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO- EPPDescrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quant**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	063.001.073	ANTENA REMOVÍVEL DE 4DBI, AUMENTA EXCEPCIONALMENTE O GANHO DE RECEPÇÃO DE SINAL WIRELESS - ADAPTADOR WIRELESS 150MPBS USB ALTO GANHO TL-WN722N Marca: MULTILASER	UND	20	38,50	770,00
2	063.001.026	ADAPTADOR WIRELESS 150MPBS USB ALTO GANHO TL-WN722N Marca: INTELBRAS	UND	20	64,00	1.280,00
3	063.001.028	CD-RW. CD REWRITABLE OU CD REGRAVÁVEL. Marca: ELGIN	UND	100	5,40	540,00
4	063.001.030	CABO PARA VÍDEO HDMI 10 METROS V1.4 HITTO Marca: MULTILASER	METRO	10	88,00	880,00
5	063.001.031	HDMI PARA VGA CABO 15 M HDMI CABO HDMI PARA VGA 1080 P HD Marca: MUTILASER	METRO	10	154,00	1.540,00
6	037.005.014	CÂMERA FOTOGRÁFICA, DIGITAL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 16.0 MP (MEGAPIXELS), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:- CONEXÃO USB E VÍDEO- FUNÇÃO DE VÍDEO- MEMÓRIA INTERNA OU CARTÃO DE MEMÓRIA - MONITOR LCD DE NO MÍNIMO 2.7 POLEGADAS- SAÍDA DE VÍDEO- SENSIBILIDADE AUTOMÁTICA- ZOOM DIGITAL MÍNIMO 2.0X- ZOOM ÓTICO MÍNIMO 5X- ALIMENTAÇÃO A BATERIA- GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. Marca: CANON	UND	4	3.050,00	12.200,00
7	063.001.034	CARTUCHOS REF. 6641, 6642, 6643 E 6644 Marca: EPSON	UND	20	68,00	1.360,00
8	063.001.035	CARTUCHO HP 5490 PRETO 92 C9362 Marca: HP	UND	20	69,00	1.380,00
12	063.001.041	GRAVADOR DE VOZ DIGITAL 8GB MEMÓRIA ESPIÃO PEQUENO. Marca: VERDE	UND	5	355,00	1.775,00

13	063.001.042	HD EXTERNO 1TB EXPANSION SEAGATE. Marca: TOSHIBA	UND	5	413,00	2.065,00
15	063.001.044	HD WD SATA 3,5´ BLUE PC 1TB 7200RPM 64MB CACHE SATA 6.0GB/S - WD10EZEX. Marca: TOSHIBA	UND	10	348,00	3.480,00
16	063.001.047	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PRO 8710 ALL-IN-ONE, COPIADORA, SCANNER E FAX; IMPRIME FRENTE E VERSO SIM; SISTEMA DE IMPRESSÃO COLORIDO; CABO USB INCLUSO: SIM; CARTUCHOS INCLUSOS: SIM; WI-FI; CONEXÕES USB; WIRELESS. Marca: HP	UND	5	1.449,00	7.245,00
18	063.001.076	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PRO MFP M127FN COM EPRINT IMPRESSORA COPIADORA SCANNER E FAX; SISTEMA DE IMPRESSÃO COLORIDO; CABO USB INCLUSO: SIM; CARTUCHOS INCLUSOS: SIM. Marca: BROTHER	UND	5	1.990,00	9.950,00
19	063.001.051	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK L575 - TANQUE DE TINTA COLORIDA LCD 2,2; CABO USB INCLUSO: SIM; CARTUCHOS INCLUSOS: SIM; WI-FI.Marca: EPSON	UND	5	2.040,00	10.200,00
21	063.001.053	LASER POINT AC164 MULTILASER BT SEM FIO Marca: MUTILASER	UND	5	158,00	790,00
23	063.001.055	MOUSE OPTICO INTERFACE: WIRELESS - CONEXÃO: USB - COR: PRETO - MATERIAL: PLÁSTICO - RESOLUÇÃO (DPI): 800/1200; DIMENSÕES (CM): 11.2X5.3X2PESO (KG). Marca: MULTILASER	UND	30	59,00	1.770,00
24	063.001.057	MOUSE ÓPTICO PRETO PS2 Marca: MULTILASER	UND	30	19,00	570,00
25	063.001.058	MOUSE PAD EM TECIDO Marca: MULTILASER	UND	30	5,50	165,00
28	063.001.061	PEN DRIVE 16GB SANDISK ULTRA DUAL DRIVE - USB 3.0. Marca: MULTILASER	UND	50	58,00	2.900,00
29	063.001.062	PLACA MÃE INTEL H81 LGA 1150 H81M-A/BR ASUS. Marca: BIOSTAR	UND	10	398,00	3.980,00
30	063.001.079	PROJETOR, MULTIMÍDIA, NÃO INFERIOR A 2500 ANSI LUMENS, ENTRADAS VÍDEO COMPOSTO E VGA. COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS- BRILHO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 2500 ANSI LUMENS;- MODO DE ECONOMIA PRESENTE;- RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA (SEM EMULAÇÃO): 1024 X 768 (XGA);- SUPORTAR RESOLUÇÕES EMULADAS VGA (640X480), SVGA (800X600)- COMPATIBILIDADE COM MODOS E PADRÕES PAL-M, NTSC, 480I, 576I, 480P, 576P, 720P- VIDA ÚTIL DA LÂMPADA EM MODO DE BRILHO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 2000 HORAS;- CORREÇÃO DIGITAL DE EFEITO TRAPÉZIO VERTICAL (KEYSTONE);- AJUSTE DE FOCO AUTOMÁTICO OU MANUAL;- POSSIBILIDADE DE MONTAGEM TRASEIRA E NO TETO DO AMBIENTE;- CONTROLE REMOTO SEM FIO;- RANHURA NO CORPO DO PROJETOR QUE PERMITA IMPLEMENTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PADRÃO KENSINGTON OBRIGATÓRIA;- TIPOS E QUANTIDADE MÍNIMA DE ENTRADAS DE VÍDEO REQUERIDAS: 1 ANALÓGICO PADRÃO RCA, 1 VGA;- ENTRADA DE ÁUDIO: 3,5 MM OU RCA;- MANUAL EM PORTUGUÊS.- ALIMENTAÇÃO VOLTAGEM UNIVERSAL OU BIVOLT (110 E 220VOLTS) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL.- GARANTIA INTEGRAL Marca: BENQ	UND	4	1.550,00	6.200,00
33	063.001.080	TABLET 7.0 3G SM-T116BU COM TELA 7", 8GB, CÂM. 2MP, AGPS, BLUETOOTH E ANDROID 4.4 E PROCESSADOR QUAD CORE DE 1.3GHZ - PRETO, TECNOLOGIA WI-FI/3G; MEMÓRIA FLASH 8 GB; MEMÓRIA RAM 1 GB; CÂMARA FRONTAL E TRASEIRA: RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA 2MP E FRONTAL 2MP; ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DA TELA SLIM; GPS E GRAVA VÍDEOS. Marca: SAMSUNG	UND	5	1.150,00	5.750,00
34	063.001.068	TONER COMPATIVEL IPRESSORA BROTHER - DCP 1617 - PRETO / BLACK. Marca: MASTER P	UND	50	98,00	4.900,00
35	063.001.069	TONER COMPATÍVEL IMPRESSORA HP P1102 CE285A M1212 M1130 M1132 CE285 285A 85A. Marca: MASTER P	UND	50	98,00	4.900,00
36	063.001.081	TECLADO FORMATO SLIM; COR: PRETO; TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS; TECLAS IMPRESSAS A LASER; COMPATÍVEL COM: WINDOWS 9X, 2000, ME, XP, NT OU SUPERIORES; CONEXÃO: USB; DIMENSÕES: 2,1 X 13,8 X 41,8 CM. Marca: MULTILASER	UND	50	30,00	1.500,00
37	063.001.082	KIT 4 LITROS REFIL TINTA IMPRESSORA L355 L555 L365 L375. Marca: CARTEC	UND	10	105,00	1.050,00
Total do Proponente						89.140,00

Item	3370 Código	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
10	063.001.037	COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400 KABY LAKE 7A GERAÇÃO, CACHE 6MB, 3.0GHZ (3.5GHZ MAX TURBO), LGA 1151 INTEL HD GRAPHICS BX80677I57400; PLACA-MÃE- 1150; 8GB MEMÓRIA DDR3 1600MHZ (2 X 4GB); HD 1TB SATA3 7200RPM; GRAVADOR DVD/CD; GABINETE TORRE; FONTE ATX 430W - 110 / 220 VCA; MONITOR DE 18,5 LED. Marca: POSITIVO-MASTER100/AOC E970SWNL	UND	15	2.597,00	38.955,00
11	063.001.075	ESTABILIZADOR 300VA MONO- REVOLUTION SPEEDY- 16520. Marca: LACERDA	UND	15	99,00	1.485,00
17	063.001.049	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK L375 JATO DE TINTA - COLORIDA LCD 2,2"; SISTEMA DE IMPRESSÃO COLORIDO; CABO USB INCLUSO: SIM; CARTUCHOS INCLUSOS: SIM; WI-FI . Marca: EPSON/L395	UND	5	1.045,00	5.225,00
20	063.001.052	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK L365 TANQUE DE TINTA WI-FI. Marca: EPSON/L395	UND	5	1.149,00	5.745,00
22	063.001.077	MONITOR TAMANHO DA TELA: 18.5" LCD; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1360 X 768 PIXELS; ÁREA DO DISPLAY: 409,8 (H) X 230,4 (V) MM; BRILHO: 300CD/M; TAXA DE CONTRASTE: 15000:1; FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 31 ~ 80 KHZ; FREQUÊNCIA VERTICAL: 56 ~75 HZ; CORES: 16.7 MILHÕES; DOT PITCH: 0,3 (H) X 0,3 (V) MM; SINAL DE ENTRADA: ANALÓGICO VGA (D-SUB); CONECTOR DE ENTRADA: 15 PINOS TIPO D-SUB; CONSUMO MÁXIMO: 18 W; PLUG & PLAY: VESA DDC 1/2B; ALIMENTAÇÃO 100 ~ 240 VAC (AUTOMÁTICO) 50/60 HZ, FONTE INTERNA; EMPO DE RESPOSTA: 5 MS; ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: +85º/-85º (170º); ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: +85º/-85º (160º). Marca: AOC	UND	10	350,00	3.500,00
26	063.001.078	NOBREAK APC600VA BIVOLT- BACK UPS BZ FLINHA INTEGRADO. Marca: LACERDA/NEW ORION	UND	15	325,00	4.875,00
27	063.001.060	NOTEBOOK COM PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR AO (PROCESSADOR I3-3110M, 3 MB DE CACHÊ 2 NÚCLEOS, CACHÊ 3 MB 2.4 GHZ BARRAMENTO 1333/1600MH), LITOGRAFIA 20NM, LARGURA DE BANDA 26GB/S TELA 14. HD 1TBT FLASH (1366 X 768) 16:9 BRILHANTE. RAM: 4GB (DDR3 / 4GB X 1). HD 1500GB, SO: WINDOWS 8 (64 BITS)PT-BR CONEXÕES MÍNIMAS: SAÍDAS: 01 SAÍDA HDMI, 1 VGA, 01 FONE DE OUVIDO ENTRADAS: 03 USB , 01 RJ45 10/100. VÍDEO: PLACA DE VÍDEO OFFBOARD. Marca: POSITIVO	UND	10	2.038,00	20.380,00
31	037.003.026	REFRIGERADOR, DOMÉSTICO, DUAS PORTAS, CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 239 LITROS, PORTA DO REFRIGERADOR COM PRATELEIRAS, NA COR BRANCA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS, GAVETAS PARA VEGETAIS, CARNES E FRIOS, CONGELADOR, LÂMPADA INTERNA, NÃO USAR NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO O GÁS CFC, TENSÃO 220 VOLTS, COM O SELO PROCEL, GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. Marca: CONSUL-CR28	UND	4	1.680,00	6.720,00
32	063.001.066	ROTEADOR WIRELESSTL-WR840N 300MBPS 2.4GHZ DUAS ANTENAS Marca: TP LINK	UND	10	70,00	700,00
Total do Proponente						87.585,00

VALOR GLOBAL - R$ 176.725,00 (cento e setenta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais)

São José do Brejo do Cruz/ PB, 26 de junho de 2018.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:7671E867

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO ÚNICO DA LEI N.º 340/2018 - DEMONSTRATIVO DAS FICHAS DAS DESPESAS

Ficha	CLoc/ Func/Prog./ Catgo				DISCRIMINAÇÃO	Entidade	Vinc. Inci	Fonte Rec /Cod Aplicação	Dotação Inicial
02	06				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02	06	00			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12					Educação				
12	361				Ensino Fundamental				
12	361	0007			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12	361	0007	1018	0000	CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS				
118	020600	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	EF	0.1.001/200.001	100.000,00
119	020600	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	EF	3.1.001/200.001	50.000,00
12	361	0007	1019	0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR				
121	020600	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	NV	0.1.125/220.000	100.000,00

120	020600	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	EF	0.1.001/200.001	20.000,00
12	361	0007	1021	0000	CONST. CISTERNAS CAIXA DAGUA EM ESC. MUN				
122	020600	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	EF	0.1.001/.200.001	25.000,00
123	020600	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	NV	0.1.125/200.001	70.000,00
12	361	0007	1037	0000	CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DE CRECHE MUNICIPAL				
124	020600	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	NV	0.1.001/.200.001	25.000,00
125	020600	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	NV	0.1.125/200.001	140.000,00
12	361	0007	1056	0000	CONST. REC. E REFORMA DO CENTRO INTEGRADO DE EDUC				
126	020600	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	NV	0.1.001/.200.001	25.000,00
128	020600	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	NV	3.1.111/200.001	25.000,00
127	020600	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	NV	0.1.125/200.001	136.000,00
12	361	0007	2013	0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
129	020600	3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	EF	0.1.001/.200.001	20.000,00
130	020600	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	EF	0.1.001/.200.001	490.000,00
131	020600	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	EF	0.1.001/.200.001	90.000,00
132	020600	3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2	EF	0.1.001/.200.001	4.000,00
133	020600	3.1.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	EF	0.1.001/.200.001	4.000,00
134	020600	3.3.90.14.00			DIÁRIAS - CIVIL	2	EF	0.1.001/.200.001	5.000,00
135	020600	3.3.90.18.00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	2	EF	0.1.001/.200.001	10.000,00
136	020600	3.3.90.19.00			AUXÍLIO FARDAMENTO	2	EF	0.1.001/.200.000	12.000,00
137	020600	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	2	EF	0.1.001/.200.000	200.000,00
138	020600	3.3.90.32.00			Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuitaa	2	EF	0.1.001/.200.000	3.500,00
139	020600	3.3.90.33.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2	EF	0.1.001/.200.000	3.000,00
140	020600	3.3.90.35.00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2	EF	0.1.001/.200.000	5.000,00
141	020600	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	EF	0.1.001/.200.000	75.000,00
142	020600	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	EF	0.1.001/.200.000	40.000,00
143	020600	3.3.90.48.00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2	EF	0.1.001/.200.000	70.000,00
144	020600	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	EF	0.1.001/.200.000	7.000,00
02					PODER EXECUTIVO				
02	06				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02	06	00			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12					Educação				
12	361				Ensino Fundamental				
12	361	0007			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12	361	0007	2013	0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
145	020600	3.3.90.93.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2	EF	0.1.001/.200.000	4.000,00
146	020600	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	EF	0.1.001/.200.000	10.000,00
147	020600	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	EF	0.1.001/.200.000	70.000,00
12	361	0007	2014	0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60				
148	020600	3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	FM	0.1.112/261.000	100.000,00
149	020600	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	FM	0.1.112/261.000	1.000.000,00
150	020600	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	FM	0.1.112/261.000	200.000,00
151	020600	3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2	FM	0.1.112/261.000	5.000,00
152	020600	3.1.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	FM	0.1.112/261.000	5.000,00
153	020600	3.3.90.14.00			DIÁRIAS - CIVIL	2	FM	0.1.112/261.000	5.000,00
154	020600	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	FM	0.1.112/261.000	5.000,00
155	020600	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	FM	0.1.112/261.000	5.000,00
156	020600	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	FM	0.1.112/261.000	4.000,00
12	361	0007	2015	0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40				
157	020600	3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	FO	0.1.113/262.000	40.000,00
158	020600	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	NV	0.1.113/262.000	50.000,00
159	020600	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	FO	0.1.113/262.000	400.000,00
160	020600	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	NV	0.1.113/262.000	5.000,00
161	020600	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	FO	0.1.113/262.000	70.000,00
162	020600	3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2	FO	0.1.113/262.000	5.000,00
163	020600	3.1.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	FO	0.1.113/262.000	2.000,00
164	020600	3.3.90.14.00			DIÁRIAS - CIVIL	2	FO	0.1.113/262.000	5.000,00
165	020600	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	2	FO	0.1.113/262.000	80.000,00
166	020600	3.3.90.33.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2	FO	0.1.113/262.000	5.000,00
167	020600	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	FO	0.1.113/262.000	30.000,00
168	020600	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	FO	0.1.113/262.000	32.000,00
169	020600	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	FO	0.1.113/262.000	2.000,00
12	361	0007	2016	0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				
170	020600	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	2	EF	0.1.122/220.000	180.000,00
171	020600	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	EF	0.1.122/220.000	20.000,00
12	361	0007	2101	0000	MANUTENÇÃO DO BRALF				
172	020600	3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	EF	0.1.124/220.000	1.500,00
173	020600	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	EF	0.1.124/220.000	5.000,00
174	020600	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	EF	0.1.124/220.000	3.000,00
175	020600	3.1.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	EF	0.1.124/220.000	2.000,00
176	020600	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	2	EF	0.1.124/220.000	4.000,00
177	020600	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	EF	0.1.124/220.000	4.000,00
178	020600	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	EF	0.1.124/220.000	3.000,00
179	020600	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	EF	0.1.124/220.000	3.000,00
02					PODER EXECUTIVO				
02	06				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02	06	00			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12					Educação				
12	361				Ensino Fundamental				
12	361	0007			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12	361	0007	2101	0000	MANUTENÇÃO DO BRALF				
180	020600	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	EF	0.1.124/220.000	2.000,00
12	361	0007	2110	0000	MANUTENÇÃO DO PNATE				
181	020600	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	2	NV	0.1.123/220.000	80.000,00
182	020600	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	EF	0.1.123/220.000	55.000,00
183	020600	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	EF	0.1.123/220.000	55.000,00
184	020600	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	EF	0.1.123/220.000	10.000,00
12	361	0007	2111	0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE				
185	020600	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	2	EF	0.1.121/220.000	2.000,00

186	020600	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	NV	0.1.121/220.000	2.000,00
187	020600	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	NV	0.1.121/220.000	2.000,00
188	020600	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	EF	0.1.121/220.000	1.000,00
189	020600	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	NV	0.1.121/220.000	1.000,00
190	020600	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	NV	0.1.121/220.000	2.000,00
12	361	0007	2112	0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
191	020600	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	EF	0.1.120/220.000	10.000,00
192	020600	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	EF	0.1.120/220.000	10.000,00
193	020600	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	EF	0.1.120/220.000	2.000,00
194	020600	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	EF	0.1.120/220.000	8.000,00
195	020600	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	EF	0.1.120/220.000	20.000,00
12	361	0007	2125	0000	CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				
196	020600	3.3.90.14.00			DIÁRIAS - CIVIL	2	EF	0.1.001/.220.000	1.500,00
197	020600	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	2	EF	0.1.001/.220.000	1.500,00
198	020600	3.3.90.33.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2	NV	0.1.001/.220.000	2.000,00
199	020600	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	EF	0.1.001/.220.000	1.500,00
200	020600	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	EF	0.1.001/.220.000	3.500,00
201	020600	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	EF	0.1.001/.220.000	1.500,00
202	020600	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	EF	0.1.001/.220.000	2.000,00
12	361	0007	2146	0000	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO				
203	020600	3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	EF	0.1.124/220.000	20.000,00
204	020600	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	EF	0.1.124/220.000	50.000,00
205	020600	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	EF	0.1.124/220.000	10.000,00
206	020600	3.1.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	EF	0.1.124/220.000	2.000,00
207	020600	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	2	EF	0.1.124/220.000	10.000,00
208	020600	3.3.90.33.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2	EF	0.1.124/220.000	3.000,00
209	020600	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	EF	0.1.124/220.000	30.000,00
210	020600	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	EF	0.1.124/220.000	30.000,00
211	020600	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	EF	0.1.124/220.000	5.000,00
212	020600	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	EF	0.1.124/220.000	10.000,00
213	020600	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	EF	0.1.124/220.000	20.000,00
02					PODER EXECUTIVO				
02	06				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02	06	00			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12					Educação				
12	361				Ensino Fundamental				
12	361	0007			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12	361	0007	2186	0000	MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO				
214	020600	3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	NV	0.1.090/200.000	40.000,00
215	020600	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	2	NV	0.1.090/200.000	40.000,00
216	020600	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	NV	0.1.090/200.000	40.000,00
217	020600	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	NV	0.1.090/200.000	40.000,00
218	020600	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	NV	0.1.090/200.000	40.000,00
12	361	0010			MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
12	361	0010	2168	0000	MECANISMO PARA ACOMPANHAMENTO INDIVIDUALIZADOS DOS				
219	020600	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	2	NV	0.1.124/220.000	2.000,00
220	020600	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	NV	0.1.124/220.000	2.000,00
221	020600	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	NV	0.1.124/220.000	2.000,00
12	361	0010	2185	0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
222	020600	3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	NV	0.1.124/220.000	7.000,00
223	020600	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	NV	0.1.124/220.000	20.000,00
224	020600	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	NV	0.1.124/220.000	5.000,00
225	020600	3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2	NV	0.1.124/220.000	5.000,00
226	020600	3.1.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	NV	0.1.124/220.000	2.000,00
227	020600	3.3.90.14.00			DIÁRIAS - CIVIL	2	NV	0.1.124/220.000	3.000,00
228	020600	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	2	NV	0.1.124/220.000	10.000,00
229	020600	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	NV	0.1.124/220.000	10.000,00
230	020600	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	NV	0.1.124/220.000	7.000,00
231	020600	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	NV	0.1.124/220.000	3.000,00
232	020600	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	NV	0.1.124/220.000	8.000,00
12	361	0025			APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA ÁREA EDUCACIONAL				
12	361	0025	1073	0000	ADAPTAÇÃO DAS UNID. EDUC. AO DEFICIENTE				
233	020600	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	EF	0.1.001/220.000	20.000,00
12	361	0041			MANUTENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULAÇÕES - PAR				
12	361	0041	1081	0000	AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO				
234	020600	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	NV	0.1.001/220.000	10.000,00
235	020600	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	NV	0.1.125/220.000	30.000,00
12	361	0041	1092	0000	CONST. DE BIBLIOTECA PADRÃO NACIONAL NAS ESCOLAS				
236	020600	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	NV	0.1.124/220.000	10.000,00
237	020600	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	NV	0.1.125/220.000	20.000,00
12	361	0041	1093	0000	AQUISIÇÃO DE TERRENO				
238	020600	4.4.90.61.00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2	NV	0.1.001/220.000	10.000,00
239	020600	4.4.90.61.00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2	NV	0.1.125/220.000	50.000,00
12	361	0041	1170	0000	CONST. DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS COMUNIDADES				
240	020600	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	NV	0.1.124/220.000	10.000,00
241	020600	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	NV	0.1.125/220.000	60.000,00
12	361	0041	2171	0000	FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DE TODOS OS SEGUIMENTOS				
242	020600	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	NV	0.1.124/200.000	5.000,00
02					PODER EXECUTIVO				
02	06				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02	06	00			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12					Educação				
12	361				Ensino Fundamental				
12	361	0041			MANUTENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULAÇÕES - PAR				
12	361	0041	2171	0000	FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DE TODOS OS SEGUIMENTOS				
243	020600	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	NV	0.1.124/200.000	5.000,00
12	361	0041	2172	0000	LABORATORIO DE INFORMATICA EM TODAS AS ESCOLAS				
244	020600	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	NV	0.1.001/220.000	10.000,00
245	020600	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	NV	0.1.125/220.000	30.000,00

12	361	0041	2174	0000	INTERNET BANDA LARGA EM TODAS AS ESCOLAS				
246	020600	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	NV	0.1.120/220.000	5.000,00
247	020600	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	NV	0.1.124/220.000	5.000,00
248	020600	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	NV	0.1.124/220.000	2.000,00
12	362				Ensino Médio				
12	362	0012			MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				
12	362	0012	2030	0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				
249	020600	3.3.90.18.00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	2	NV	0.1.001/230.000	3.500,00
250	020600	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	2	NV	0.1.001/230.000	2.000,00
251	020600	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	NV	0.1.001/230.000	2.000,00
252	020600	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	NV	0.1.001/230.000	2.000,00
253	020600	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	NV	0.1.001/230.000	3.000,00
254	020600	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	NV	0.1.001/230.000	2.000,00
12	364				Ensino Superior				
12	364	0013			MAN. DO ENS. SUPERIOR E AUX. A ESTUDANTE				
12	364	0013	2031	0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO UNIVERSITÁRIO				
255	020600	3.3.90.18.00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	2	NV	0.1.001/200.000	42.000,00
256	020600	3.3.90.32.00			Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2	NV	0.1.001/200.000	2.000,00
257	020600	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	NV	0.1.001/200.000	5.500,00
258	020600	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	NV	0.1.001/200.000	500,00
12	365				Educação Infantil				
12	365	0008			MANUTENÇÃO REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
12	365	0008	2023	0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
259	020600	3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	NV	0.1.124/210.000	5.000,00
260	020600	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	EI	0.1.124/210.000	20.000,00
261	020600	3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2	EI	0.1.124/210.000	3.000,00
262	020600	3.1.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	EI	0.1.124/210.000	2.000,00
263	020600	3.3.90.14.00			DIÁRIAS - CIVIL	2	EI	0.1.124/210.000	5.000,00
264	020600	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	2	EI	0.1.124/210.000	10.000,00
265	020600	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	EI	0.1.124/210.000	7.000,00
266	020600	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	EI	0.1.124/210.000	7.000,00
267	020600	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	EI	0.1.124/210.000	2.000,00
268	020600	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	EI	0.1.124/210.000	2.000,00
269	020600	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	EI	0.1.124/210.000	5.000,00
12	365	0008	2055	0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTI				
270	020600	3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	EI	0.1.001/.210.000	2.000,00
271	020600	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	EI	0.1.001/.210.000	8.000,00
02					PODER EXECUTIVO				
02	06				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02	06	00			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12					Educação				
12	365				Educação Infantil				
12	365	0008			MANUTENÇÃO REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
12	365	0008	2055	0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTI				
272	020600	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	EI	0.1.001/.210.000	15.320,00
273	020600	3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2	EI	0.1.001/.210.000	1.500,00
274	020600	3.1.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	EI	0.1.001/.210.000	1.500,00
275	020600	3.3.90.14.00			DIÁRIAS - CIVIL	2	EI	0.1.001/.210.000	3.000,00
276	020600	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	2	EI	0.1.001/.210.000	4.000,00
277	020600	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	EI	0.1.001/.210.000	5.000,00
278	020600	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	EI	0.1.001/.210.000	5.000,00
279	020600	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	EI	0.1.001/.210.000	2.000,00
280	020600	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	EI	0.1.001/.210.000	10.000,00
281	020600	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	EI	0.1.001/.210.000	10.000,00
12	365	0008	2138	0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
282	020600	3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	NV	0.1.001/.210.000	7.000,00
283	020600	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	EI	0.1.001/.210.000	7.000,00
284	020600	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	EI	0.1.001/.210.000	2.000,00
285	020600	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	2	EI	0.1.001/.210.000	5.000,00
286	020600	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	EI	0.1.001/.210.000	2.000,00
287	020600	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	EI	0.1.001/210.000	2.000,00
288	020600	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	EI	0.1.001/210.000	5.000,00
289	020600	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	EI	0.1.001/210.000	4.000,00
12	366				Educação de Jovens e Adultos				
12	366	0009			EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
12	366	0009	2024	0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
290	020600	3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	NV	0.1.124/200.000	2.000,00
291	020600	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	NV	0.1.124/200.000	2.000,00
292	020600	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	NV	0.1.124/200.000	2.000,00
293	020600	3.1.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	NV	0.1.124/200.000	1.500,00
294	020600	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	2	NV	0.1.124/200.000	3.000,00
295	020600	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	NV	0.1.124/200.000	2.000,00
296	020600	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	NV	0.1.124/200.000	6.000,00
297	020600	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	NV	0.1.124/200.000	1.000,00
298	020600	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	NV	0.1.124/200.000	2.000,00
12	367				Educação Especial				
12	367	0010			MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
12	367	0010	2025	0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL				
299	020600	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	NV	0.1.124/200.000	5.000,00
300	020600	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	2	NV	0.1.124/200.000	5.000,00
301	020600	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	NV	0.1.124/200.000	2.000,00
302	020600	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	NV	0.1.124/200.000	2.000,00
303	020600	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	NV	0.1.124/200.000	2.000,00
304	020600	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	NV	0.1.124/200.000	2.000,00
305	020600	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		NV	0.1.124/200.000	2.000,00
02					PODER EXECUTIVO				
02	13				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02	13	00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10					Saúde				

10	301				Atenção Básica				
10	301	0015			ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE				
10	301	0015	2102	0000	PROGRAMA SAÚDE BUCAL				
575	021300	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	SD	0.1.212/310.000	15.000,00
576	021300	3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2	NV	0.1.212/300.000	10.000,00
577	021300	3.1.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	SD	0.1.212/310.000	10.000,00
578	021300	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	2	SD	0.1.212/310.000	31.000,00
579	021300	3.3.90.33.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2	SD	0.1.212/310.000	2.000,00
580	021300	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	SD	0.1.212/310.000	6.000,00
581	021300	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	SD	0.1.212/310.000	3.000,00
582	021300	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	SD	0.1.212/310.000	2.000,00
583	021300	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	SD	0.1.212/310.000	7.000,00
584	021300	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	SD	0.1.212/310.000	20.000,00
10	301	0015	2107	0000	MANUTENÇÃO DO CAPS				
585	021300	3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	SD	0.1.212/310.000	5.000,00
586	021300	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	SD	0.1.212/310.000	11.000,00
587	021300	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	SD	0.1.212/310.000	3.000,00
588	021300	3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2	NV	0.1.212/300.000	10.000,00
589	021300	3.1.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	SD	0.1.212/310.000	2.000,00
590	021300	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	2	SD	0.1.212/310.000	5.000,00
591	021300	3.3.90.32.00			Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuitaa	2	SD	0.1.212/310.000	2.000,00
592	021300	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	SD	0.1.212/310.000	7.000,00
593	021300	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	SD	0.1.212/310.000	7.000,00
594	021300	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	SD	0.1.212/310.000	2.000,00
595	021300	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	SD	0.1.212/310.000	4.000,00
596	021300	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	SD	0.1.212/310.000	3.000,00
10	301	0015	2109	0000	MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE				
597	021300	3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	SD	0.1.212/310.000	10.000,00
598	021300	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	SD	0.1.212/310.000	48.000,00
599	021300	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	SD	0.1.212/310.000	10.000,00
600	021300	3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2	NV	0.1.212/300.000	10.000,00
601	021300	3.1.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	SD	0.1.212/310.000	5.000,00
602	021300	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	2	SD	0.1.212/310.000	10.000,00
603	021300	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	SD	0.1.212/310.000	10.000,00
604	021300	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	SD	0.1.212/310.000	10.000,00
605	021300	3.3.90.48.00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2	SD	0.1.212/310.000	2.000,00
606	021300	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	SD	0.1.212/310.000	2.000,00
607	021300	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	SD	0.1.212/310.000	2.000,00
608	021300	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	SD	0.1.212/310.000	4.000,00
10	301	0015	2113	0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ				
609	021300	3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	SD	0.1.212/310.000	6.000,00
610	021300	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	SD	0.1.212/310.000	12.000,00
02					PODER EXECUTIVO				
02	13				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02	13	00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10					Saúde				
10	301				Atenção Básica				
10	301	0015			ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE				
10	301	0015	2113	0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ				
611	021300	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	SD	0.1.212/310.000	2.800,00
612	021300	3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2	SD	0.1.212/310.000	8.000,00
613	021300	3.1.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	SD	0.1.212/310.000	2.200,00
614	021300	3.3.90.14.00			DIÁRIAS - CIVIL	2	SD	0.1.212/310.000	7.000,00
615	021300	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	2	SD	0.1.212/310.000	5.000,00
616	021300	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	SD	0.1.212/310.000	10.000,00
617	021300	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	SD	0.1.212/310.000	4.000,00
618	021300	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	SD	0.1.212/310.000	5.000,00
619	021300	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	NV	0.1.212/300.000	10.000,00
10	301	0015	2118	0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ				
620	021300	3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	NV	0.1.212/310.000	30.000,00
621	021300	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	NV	0.1.212/310.000	30.000,00
622	021300	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	NV	0.1.212/310.000	5.000,00
623	021300	3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2	NV	0.1.212/310.000	10.000,00
624	021300	3.1.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	NV	0.1.212/310.000	5.000,00
625	021300	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	2	SD	0.1.212/310.000	30.000,00
626	021300	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	SD	0.1.212/310.000	30.000,00
627	021300	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	SD	0.1.212/310.000	25.000,00
628	021300	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	SD	0.1.212/310.000	5.000,00
629	021300	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	SD	0.1.212/310.000	40.000,00
10	301	0015	2135	0000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS VOL				
630	021300	3.3.90.14.00			DIÁRIAS - CIVIL	2	SD	0.1.212/310.000	2.000,00
631	021300	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	2	SD	0.1.212/310.000	10.000,00
632	021300	3.3.90.32.00			Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2	SD	0.1.212/310.000	2.000,00
633	021300	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	SD	0.1.212/310.000	7.000,00
634	021300	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	SD	0.1.212/310.000	7.000,00
635	021300	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	SD	0.1.212/310.000	2.000,00
636	021300	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	SD	0.1.212/310.000	6.000,00
637	021300	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	SD	0.1.212/310.000	3.000,00
10	301	0015	2177	0000	PROGRAMA SAÚDE NA PRAÇA				
638	021300	3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	NV	0.1.212/310.000	5.000,00
639	021300	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	NV	0.1.212/310.000	10.000,00
640	021300	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	NV	0.1.212/310.000	5.000,00
641	021300	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	2	NV	0.1.212/310.000	10.000,00
642	021300	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	NV	0.1.212/310.000	10.000,00
643	021300	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	NV	0.1.212/310.000	10.000,00
10	301	0015	2183	0000	MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF				
644	021300	3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	NV	0.1.212/310.000	140.000,00
645	021300	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	NV	0.1.212/310.000	5.000,00
02					PODER EXECUTIVO				

02	13				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02	13	00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10					Saúde				
10	301				Atenção Básica				
10	301	0015			ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE				
10	301	0015	2183	0000	MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF				
646	021300	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	NV	0.1.212/310.000	2.000,00
647	021300	3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2	NV	0.1.212/310.000	10.000,00
648	021300	3.1.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	NV	0.1.212/310.000	5.000,00
649	021300	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	2	NV	0.1.212/310.000	5.000,00
650	021300	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	NV	0.1.212/310.000	5.000,00
651	021300	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	NV	0.1.212/310.000	5.000,00
10	301	0017			INVESTIMENTO EM SAÚDE				
10	301	0017	1079	0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR ODONTOLOGIC				
652	021300	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	NV	0.1.220/310.000	170.000,00
653	021300	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	NV	3.1.212/310.000	7.000,00
10	301	0017	1114	0000	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA NA PRAÇA				
655	021300	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	NV	0.1.220/310.000	130.000,00
654	021300	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	NV	0.1.212/310.000	35.000,00
656	021300	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	NV	3.1.212/310.000	35.000,00
10	301	0017	1115	0000	AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ACADEMIA NA PRAÇA				
658	021300	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	SD	0.1.220/310.000	70.000,00
657	021300	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	NV	0.1.090/310.000	40.000,00
10	302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10	302	0015			ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE				
10	302	0015	2184	0000	MANUTENÇÃO DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC				
659	021300	3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	NV	0.1.212/310.000	3.000,00
660	021300	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	NV	0.1.212/310.000	6.000,00
661	021300	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	NV	0.1.212/310.000	1.000,00
662	021300	3.1.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	NV	0.1.212/310.000	2.000,00
663	021300	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	2	NV	0.1.212/310.000	2.000,00
664	021300	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	NV	0.1.212/310.000	2.000,00
665	021300	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	NV	0.1.212/310.000	2.000,00
666	021300	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	NV	0.1.212/310.000	2.000,00
10	303				Suporte Profilático e Terapêutico				
10	303	0014			ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
10	303	0014	2108	0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA				
668	021300	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	2	SD	0.1.212/310.000	4.000,00
667	021300	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	2	NV	0.1.001/310.000	2.000,00
670	021300	3.3.90.32.00			Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2	SD	0.1.212/310.000	3.000,00
669	021300	3.3.90.32.00			Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2	NV	0.1.001/310.000	2.000,00
671	021300	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	SD	0.1.212/310.000	3.000,00
672	021300	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	SD	0.1.212/310.000	2.000,00
673	021300	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	SD	0.1.212/310.000	1.000,00
10	303	0014	2178	0000	MEDICAÇÃO NA HORA CERTA				
675	021300	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	2	NV	0.1.212/300.000	3.000,00
674	021300	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	2	NV	0.1.001/310.000	2.000,00
02					PODER EXECUTIVO				
02	13				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02	13	00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10					Saúde				
10	303				Suporte Profilático e Terapêutico				
10	303	0014			ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
10	303	0014	2178	0000	MEDICAÇÃO NA HORA CERTA				
676	021300	3.3.90.32.00			Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2	NV	0.1.212/310.000	3.000,00
10	304				Vigilância Sanitária				
10	304	0015			ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE				
10	304	0015	2148	0000	VIGILANCIA SANITÁRIA				
677	021300	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	SD	0.1.212/310.000	23.000,00
678	021300	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	SD	0.1.212/310.000	5.000,00
679	021300	3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2	SD	0.1.212/310.000	1.000,00
680	021300	3.3.90.14.00			DIÁRIAS - CIVIL	2	SD	0.1.212/310.000	1.000,00
681	021300	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	2	SD	0.1.212/310.000	4.000,00
682	021300	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	SD	0.1.212/310.000	5.000,00
683	021300	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	SD	0.1.212/310.000	5.000,00
684	021300	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	SD	0.1.212/310.000	2.000,00
685	021300	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2	SD	0.1.212/310.000	2.000,00
686	021300	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	SD	0.1.212/310.000	2.000,00
10	305				Vigilância Epidemiológica				
10	305	0015			ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE				
10	305	0015	2038	0000	PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS				
687	021300	3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2	NV	0.1.001/310.000	2.000,00
688	021300	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	SD	0.1.212/310.000	20.000,00
689	021300	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	SD	0.1.212/310.000	2.000,00
690	021300	3.1.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	SD	0.1.212/310.000	2.000,00
691	021300	3.3.90.14.00			DIÁRIAS - CIVIL	2	SD	0.1.212/310.000	2.000,00
692	021300	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	2	SD	0.1.212/310.000	2.000,00
693	021300	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	SD	0.1.212/310.000	6.000,00
694	021300	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	SD	0.1.212/310.000	6.000,00
695	021300	3.3.90.92.00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2	SD	0.1.212/310.000	3.000,00
696	021300	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	SD	0.1.212/310.000	5.000,00

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 06 de junho de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:9C050255

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação :**000054/18 -**
PREGÃO PRESENCIAL 29/2018
OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material laboratorial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

Item	4141 Código	BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	009.001.098	ANTICOAGULANTE EDTA P/HEMATOLOGIA 20 ML Marca: BIOCLIN	FRCO	10	4,70	47,00
2	009.001.099	ANTICOAGULANTE FLUORETO 20 ML Marca: BIOCLIN	FRCO	6	4,76	28,56
4	009.001.728	CAMARA DE NEWBAUER Marca: PERFECTA	UND	10	207,00	2.070,00
5	009.001.729	COLETOR INFANTIL DE URINA Marca: MARRK MED	UND	500	0,43	215,00
6	009.001.625	COLETOR UNIVERSAL Marca: CRALPLAST	UND	5000	0,27	1.350,00
7	009.001.253	CONTADOR DIGITAL DE CÉLULAS SANGUÍNEAS - KACIAL Marca: KACIL	UND	1	465,00	465,00
8	009.001.730	COPO CÁLICES DE SEDIMENTAÇÃO 200 ML PARA EXAMES DE PARASITOLÓGICOS Marca: J.PROLARB	UND	60	2,55	153,00
9	009.001.731	CORANTE PANÓTICO Marca: LABORCLIN	KIT	10	29,11	291,10
11	009.001.733	FITA PARA BHCG QUALITATIVA, CAIXA C/ 25 UNIDADES Marca: EBRAM	CX	20	44,80	896,00
12	009.001.734	FITA PARA UROANÁLISE CAIXA C/ 100 UNIDADES Marca: WAMA	CX	50	30,50	1.525,00
13	009.001.735	GRADE PARA TUBO COM DIÂMETRO DE 16MM Marca: CRALPLAST	UND	5	9,20	46,00
14	009.001.736	GRADE PARA TUBOS 12X75MM Marca: CRALPLAST	UND	5	9,20	46,00
15	009.001.737	LÂMINA MICROSCÓPIA NÃO LAPIDADA FOSCA CX C/ 50 UNID Marca: PRECISION	CX	10	4,00	40,00
16	009.001.738	LAMINULAS EM CAIXA - 100UNID Marca: PRECISION	CX	10	3,71	37,10
19	009.001.741	MIF - PARASITOLOGICO DE FEZES, 1LITRO Marca: LABORCLIN	FRCO	40	39,00	1.560,00
21	009.001.743	PAPEL DE FILTRO QUANTITATIVO 09 MM, CAIXA C/ 100 UNIDADES Marca: PEGUEPET	CX	8	2,38	19,04
22	009.001.744	PIPETA AJUSTÁVEL 10 A 100 MICROLITO Marca: PEGUEPET	UND	2	115,00	230,00
23	009.001.745	PIPETA AJUSTÁVEL 100 A 1000 MICROLITO Marca: PEGUEPET	UND	2	115,00	230,00
24	009.001.746	PIPETA DE VIDRO GRADUADA 10 ML Marca: PRECISION	UND	15	2,14	32,10
25	009.001.747	PIPETADOR DE VOLUME MANUAL 10 ML Marca: PEGUEPET	UND	2	60,60	121,20
26	009.001.748	PIPETADOR DE VOLUME MANUAL 5 ML Marca: PEGUEPET	UND	2	59,70	119,40
28	009.001.750	PONTEIRA AMARELA COM 1000 Marca: CRALPLAST	PCT	15	11,87	178,05
30	009.001.752	REAGENTE PARA VDRL Marca: BIOCLIN	UND	10	66,50	665,00
31	009.001.753	REAGENTE PARA ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO 100 ML Marca: BIOCLIN	KIT	5	47,60	238,00
32	009.001.754	REAGENTE PARA ASLO COM AGLUTINAÇÃO EM LATEX Marca: BIOCLIN	KIT	10	77,30	773,00
33	009.001.755	REAGENTE PARA COLESTEROL HDL ENZIMATICO, TESTE COLORIMETRICO, 25 ML Marca: BIOCLIN	KIT	15	16,66	249,90
34	009.001.756	REAGENTE PARA COLESTEROL TOTAL, ENZIMATICO 200 ML Marca: BIOCLIN	KIT	20	79,73	1.594,60
35	009.001.757	REAGENTE PARA CREATININA K CINÉTICA Marca: BIOCLIN	KIT	10	35,70	357,00
36	009.001.758	REAGENTE PARA FATOR REUMATÓIDE Marca: BIOCLIN	KIT	10	44,03	440,30
37	009.001.759	REAGENTE PARA GLICOSE 500 ML, REAGENTE ENZIMATICO COLORIMETRICO. Marca: BIOCLIN	KIT	15	58,31	874,65
38	009.001.760	REAGENTE PARA PCR COM AGLUTINAÇÃO EM LATEX Marca: BIOCLIN	KIT	10	55,93	559,30
39	009.001.761	REAGENTE PARA TGO CINÉTICO TRANSAMINASE 80 ML Marca: BIOCLIN	KIT	5	77,35	386,75
40	009.001.762	REAGENTE PARA TGP CINÉTICO TRANSAMINASE 80 ML Marca: BIOCLIN	KIT	5	77,35	386,75
41	009.001.763	REAGENTE PARA TRIGLICÉRIDES ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO 100 ML Marca: BIOCLIN	KIT	15	115,43	1.731,45
42	009.001.764	REAGENTE PARA URÉIA UV CINÉTICA Marca: BIOCLIN	KIT	10	123,76	1.237,60
43	009.001.765	SOLUÇÃO DE LAVAGEM PARA ANALISADOR SEMI AUTOMATICO DE BIOQUIMICA Marca: HORIBA	UND	5	144,00	720,00
44	009.001.766	SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM DE CÉLULA SANGUÍNEA EM ANALISADORES DE HEMATOLÓGICOS 20 LITROS. COMPATÍVEL COM O APARELHO MICROS 60 ABX. Marca: HORIBA	UND	30	200,00	6.000,00
45	009.001.767	SOLUÇÃO HEMOLISANTE PARA CONTAGEM LEUCOCITOS DE 1 LITRO, LIQUIDO DE TURK Marca: HORIBA	UND	15	364,00	5.460,00
49	009.001.770	TAMPA PARA TUBO 12X75MM Marca: CRALPLAST	UND	1000	0,03	30,00
50	009.001.771	TAMPA PARA TUBO 13X100MM Marca: CRALPLAST	UND	1000	0,04	40,00
52	009.001.773	TUBO DE ENSAIO 13X100 MM, VIDRO Marca: PRECISION	UND	5000	0,14	700,00
53	009.001.774	TUBO PARA MICROHEMATÓCRITO SEM HEPARINA VIDRO C/ 100 Marca: PRECISION	CX	30	11,97	359,10
Total do Proponente						32.502,95
Item	**4322 Código**	**JOSE NERGINO SOBREIRA** **Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quant**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	009.001.727	BANHO MARIA DIGITAL PARA LABORATÓRIO Marca: BENFER	UND	1	785,00	785,00
10	009.001.732	CRONÔMETRO DIGITAL, COR DAS LETRAS E NÚMEROS: BRANCO / PRETO, FORMATO 12/24 HORAS; FUNÇÃO DE MARCAÇÃO DO TEMPO, BATERIA DE 03 ANOS; COR: PRETO. Marca: L IMPORT	UND	2	44,00	88,00
17	009.001.739	LANCETA CONVENCIONAL ESTERIL SEMI-AUTOMÁTICA C/ 200 Marca: PREMIUN	CX	10	6,70	67,00
18	009.001.740	LUGOL FORTE - PARASITOLOGICO DE FEZES, 1 LITRO Marca: DINAMICA	FRCO	20	65,00	1.300,00
20	009.001.742	ÓLEO DE IMERSÃO PARA LABORATÓRIO Marca: RENYLAB	UND	5	12,00	60,00
27	009.001.749	PLACA DE VIDRO VDRL Marca: PREVEN	UND	5	12,00	60,00
29	009.001.751	PONTEIRA AZUL COM 1000 Marca: L IMPORT	PCT	10	20,00	200,00

46	009.001.768	SORO ANTI-A Marca: PROTHEMO	FRCO	10	21,90	219,00
47	008.001.164	SORO ANTI-B Marca: PROTHEMO	UND	10	21,90	219,00
48	009.001.769	SORO ANTI-D Marca: PROTHEMO	FRCO	10	42,20	422,00
51	009.001.772	TUBO DE ENSAIO 12X75 MM, VIDRO Marca: L IMPORT	UND	7000	0,07	490,00
54	009.001.775	TUBO PLÁSTICO 4 ML C/ 100 UNID Marca: L IMPORT	CX	150	69,00	10.350,00
Total do Proponente						14.260,00
Valor Total da Contratação R$ 46.762,95 - (quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).						

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 25 de junho de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:12B2607C

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação :**000056/18 -**
PREGÃO PRESENCIAL 31/2018
Registro de Preços para possível aquisição gradativa de equipamentos e material de informática

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

44	**ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO- EPP**					
Item	**Código**	**Descrição do Produto/Serviço**	**Unid**	**Quant**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	063.001.073	ANTENA REMOVÍVEL DE 4DBI, AUMENTA EXCEPCIONALMENTE O GANHO DE RECEPÇÃO DE SINAL WIRELESS - ADAPTADOR WIRELESS 150MPBS USB ALTO GANHO TL-WN722N Marca: MULTILASER	UND	20	38,50	770,00
2	063.001.026	ADAPTADOR WIRELESS 150MPBS USB ALTO GANHO TL-WN722N Marca: INTELBRAS	UND	20	64,00	1.280,00
3	063.001.028	CD-RW. CD REWRITABLE OU CD REGRAVÁVEL. Marca: ELGIN	UND	100	5,40	540,00
4	063.001.030	CABO PARA VÍDEO HDMI 10 METROS V1.4 HITTO Marca: MULTILASER	METRO	10	88,00	880,00
5	063.001.031	HDMI PARA VGA CABO 15 M HDMI CABO HDMI PARA VGA 1080 P HD Marca: MUTILASER	METRO	10	154,00	1.540,00
6	037.005.014	CÂMERA FOTOGRÁFICA, DIGITAL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 16.0 MP (MEGAPIXELS), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:- CONEXÃO USB E VÍDEO- FUNÇÃO DE VÍDEO- MEMÓRIA INTERNA OU CARTÃO DE MEMÓRIA - MONITOR LCD DE NO MÍNIMO 2.7 POLEGADAS- SAÍDA DE VÍDEO- SENSIBILIDADE AUTOMÁTICA- ZOOM DIGITAL MÍNIMO 2.0X- ZOOM ÓTICO MÍNIMO 5X- ALIMENTAÇÃO A BATERIA- GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. Marca: CANON	UND	4	3.050,00	12.200,00
7	063.001.034	CARTUCHOS REF. 6641, 6642, 6643 E 6644 Marca: EPSON	UND	20	68,00	1.360,00
8	063.001.035	CARTUCHO HP 5490 PRETO 92 C9362 Marca: HP	UND	20	69,00	1.380,00
12	063.001.041	GRAVADOR DE VOZ DIGITAL 8GB MEMÓRIA ESPIÃO PEQUENO. Marca: VERDE	UND	5	355,00	1.775,00
13	063.001.042	HD EXTERNO 1TB EXPANSION SEAGATE. Marca: TOSHIBA	UND	5	413,00	2.065,00
15	063.001.044	HD WD SATA 3,5´ BLUE PC 1TB 7200RPM 64MB CACHE SATA 6.0GB/S - WD10EZEX. Marca: TOSHIBA	UND	10	348,00	3.480,00
16	063.001.047	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PRO 8710 ALL-IN-ONE, COPIADORA, SCANNER E FAX; IMPRIME FRENTE E VERSO SIM; SISTEMA DE IMPRESSÃO COLORIDO; CABO USB INCLUSO: SIM; CARTUCHOS INCLUSOS: SIM; WI-FI; CONEXÕES USB; WIRELESS. Marca: HP	UND	5	1.449,00	7.245,00
18	063.001.076	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PRO MFP M127FN COM EPRINT IMPRESSORA COPIADORA SCANNER E FAX; SISTEMA DE IMPRESSÃO COLORIDO; CABO USB INCLUSO: SIM; CARTUCHOS INCLUSOS: SIM. Marca: BROTHER	UND	5	1.990,00	9.950,00
19	063.001.051	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK L575 - TANQUE DE TINTA COLORIDA LCD 2,2; CABO USB INCLUSO: SIM; CARTUCHOS INCLUSOS: SIM; WI-FI. Marca: EPSON	UND	5	2.040,00	10.200,00
21	063.001.053	LASER POINT AC164 MULTILASER BT SEM FIO Marca: MUTILASER	UND	5	158,00	790,00
23	063.001.055	MOUSE OPTICO INTERFACE: WIRELESS - CONEXÃO: USB - COR: PRETO - MATERIAL: PLÁSTICO - RESOLUÇÃO (DPI): 800/1200; DIMENSÕES (CM): 11.2X5.3X2PESO (KG). Marca: MULTILASER	UND	30	59,00	1.770,00
24	063.001.057	MOUSE ÓPTICO PRETO PS2 Marca: MULTILASER	UND	30	19,00	570,00
25	063.001.058	MOUSE PAD EM TECIDO Marca: MULTILASER	UND	30	5,50	165,00
28	063.001.061	PEN DRIVE 16GB SANDISK ULTRA DUAL DRIVE - USB 3.0. Marca: MULTILASER	UND	50	58,00	2.900,00
29	063.001.062	PLACA MÃE INTEL H81 LGA 1150 H81M-A/BR ASUS. Marca: BIOSTAR	UND	10	398,00	3.980,00
30	063.001.079	PROJETOR, MULTIMÍDIA, NÃO INFERIOR A 2500 ANSI LUMENS, ENTRADAS VÍDEO COMPOSTO E VGA. COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS- BRILHO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 2500 ANSI LUMENS;- MODO DE ECONOMIA PRESENTE;- RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA (SEM EMULAÇÃO): 1024 X 768 (XGA);- SUPORTAR RESOLUÇÕES EMULADAS VGA (640X480), SVGA (800X600)- COMPATIBILIDADE COM MODOS E PADRÕES PAL-M, NTSC, 480I, 576I, 480P, 576P, 720P- VIDA ÚTIL DA LÂMPADA EM MODO DE BRILHO MÁXIMO NÃO INFERIOR A 2000 HORAS;- CORREÇÃO DIGITAL DE EFEITO TRAPÉZIO VERTICAL (KEYSTONE);- AJUSTE DE FOCO AUTOMÁTICO OU MANUAL;- POSSIBILIDADE DE MONTAGEM TRASEIRA E NO TETO DO AMBIENTE;- CONTROLE REMOTO SEM FIO;- RANHURA NO CORPO DO PROJETOR QUE PERMITA IMPLEMENTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PADRÃO KENSINGTON OBRIGATÓRIA;- TIPOS E QUANTIDADE MÍNIMA DE ENTRADAS DE VÍDEO REQUERIDAS: 1 ANALÓGICO PADRÃO RCA, 1 VGA;- ENTRADA DE ÁUDIO: 3,5 MM OU RCA;- MANUAL EM PORTUGUÊS.- ALIMENTAÇÃO VOLTAGEM UNIVERSAL OU BIVOLT (110 E 220VOLTS) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL.- GARANTIA INTEGRAL Marca: BENQ	UND	4	1.550,00	6.200,00
33	063.001.080	TABLET 7.0 3G SM-T116BU COM TELA 7", 8GB, CÂM. 2MP, AGPS, BLUETOOTH E ANDROID 4.4 E PROCESSADOR QUAD CORE DE 1.3GHZ - PRETO, TECNOLOGIA WI-FI/3G; MEMÓRIA FLASH 8 GB; MEMÓRIA RAM 1 GB; CÂMARA FRONTAL E TRASEIRA: RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA 2MP E FRONTAL 2MP; ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DA TELA SLIM; GPS E GRAVA VÍDEOS. Marca: SAMSUNG	UND	5	1.150,00	5.750,00
34	063.001.068	TONER COMPATIVEL IPRESSORA BROTHER - DCP 1617 - PRETO / BLACK. Marca: MASTER P	UND	50	98,00	4.900,00
35	063.001.069	TONER COMPATÍVEL IMPRESSORA HP P1102 CE285A M1212 M1130 M1132 CE285 285A 85A. Marca: MASTER P	UND	50	98,00	4.900,00
36	063.001.081	TECLADO FORMATO SLIM; COR: PRETO; TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS; TECLAS IMPRESSAS A LASER; COMPATÍVEL COM: WINDOWS 9X, 2000, ME, XP, NT OU SUPERIORES; CONEXÃO: USB; DIMENSÕES: 2,1 X 13,8 X 41,8 CM. Marca: MULTILASER	UND	50	30,00	1.500,00
37	063.001.082	KIT 4 LITROS REFIL TINTA IMPRESSORA L355 L555 L365 L375. Marca: CARTEC	UND	10	105,00	1.050,00
		Total do Proponente				89.140,00
3370	**ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS**					
Item	**Código**	**Descrição do Produto/Serviço**	**Unid**	**Quant**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
10	063.001.037	COMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400 KABY LAKE 7A GERAÇÃO, CACHE 6MB, 3.0GHZ (3.5GHZ MAX TURBO),	UND	15	2.597,00	38.955,00

		LGA 1151 INTEL HD GRAPHICS BX80677I57400; PLACA-MÃE- 1150; 8GB MEMÓRIA DDR3 1600MHZ (2 X 4GB); HD 1TB SATA3 7200RPM; GRAVADOR DVD/CD; GABINETE TORRE; FONTE ATX 430W - 110 / 220 VCA; MONITOR DE 18,5 LED. Marca: POSITIVO-MASTER100/AOC E970SWNL				
11	063.001.075	ESTABILIZADOR 300VA MONO- REVOLUTION SPEEDY- 16520. Marca: LACERDA	UND	15	99,00	1.485,00
17	063.001.049	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK L375 JATO DE TINTA - COLORIDA LCD 2,2"; SISTEMA DE IMPRESSÃO COLORIDO; CABO USB INCLUSO: SIM; CARTUCHOS INCLUSOS: SIM; WI-FI . Marca: EPSON/L395	UND	5	1.045,00	5.225,00
20	063.001.052	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK L365 TANQUE DE TINTA WI-FI. Marca: EPSON/L395	UND	5	1.149,00	5.745,00
22	063.001.077	MONITOR TAMANHO DA TELA: 18.5" LCD; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1360 X 768 PIXELS; ÁREA DO DISPLAY: 409,8 (H) X 230,4 (V) MM; BRILHO: 300CD/M; TAXA DE CONTRASTE: 15000:1; FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 31 ~ 80 KHZ; FREQUÊNCIA VERTICAL: 56 ~75 HZ; CORES: 16.7 MILHÕES; DOT PITCH: 0,3 (H) X 0,3 (V) MM; SINAL DE ENTRADA: ANALÓGICO VGA (D-SUB); CONECTOR DE ENTRADA: 15 PINOS TIPO D-SUB; CONSUMO MÁXIMO: 18 W; PLUG & PLAY: VESA DDC 1/2B; ALIMENTAÇÃO 100 ~ 240 VAC (AUTOMÁTICO) 50/60 HZ, FONTE INTERNA; EMPO DE RESPOSTA: 5 MS; ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: +85º/-85º (170º); ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: +85º/-85º (160º). Marca: AOC	UND	10	350,00	3.500,00
26	063.001.078	NOBREAK APC600VA BIVOLT- BACK UPS BZ FLINHA INTEGRADO. Marca: LACERDA/NEW ORION	UND	15	325,00	4.875,00
27	063.001.060	NOTEBOOK COM PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR AO (PROCESSADOR I3-3110M, 3 MB DE CACHÊ 2 NÚCLEOS, CACHÊ 3 MB 2.4 GHZ BARRAMENTO 1333/1600MH), LITOGRAFIA 20NM, LARGURA DE BANDA 26GB/S TELA 14. HD 1TBT FLASH (1366 X 768) 16:9 BRILHANTE. RAM: 4GB (DDR3 / 4GB X 1). HD 1500GB, SO: WINDOWS 8 (64 BITS)PT-BR CONEXÕES MÍNIMAS: SAÍDAS: 01 SAÍDA HDMI, 1 VGA, 01 FONE DE OUVIDO ENTRADAS: 03 USB , 01 RJ45 10/100. VÍDEO: PLACA DE VÍDEO OFFBOARD. Marca: POSITIVO	UND	10	2.038,00	20.380,00
31	037.003.026	REFRIGERADOR, DOMÉSTICO, DUAS PORTAS, CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 239 LITROS, PORTA DO REFRIGERADOR COM PRATELEIRAS, NA COR BRANCA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS, GAVETAS PARA VEGETAIS, CARNES E FRIOS, CONGELADOR, LÂMPADA INTERNA, NÃO USAR NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO O GÁS CFC, TENSÃO 220 VOLTS, COM O SELO PROCEL, GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. Marca: CONSUL-CR28	UND	4	1.680,00	6.720,00
32	063.001.066	ROTEADOR WIRELESSTL-WR840N 300MBPS 2.4GHZ DUAS ANTENAS Marca: TP LINK	UND	10	70,00	700,00
Total do Proponente						87.585,00

Valor Total da Contratação R$ 176.725,00 (cento e setenta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 26 de junho de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:F2E78A16



GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 341/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018- ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I – RECEITAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
ESPECIFICAÇÃO	**ARRECADADA**		**ORÇADA**	**PREVISÃO R$ 1,00**		
	2016	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
RECEITAS CORRENTES	11.067.691	10.866.812	17.058.120	15.731.169	16.398.169	17.792.015
Receita Tributária	135.657	201.878	644.648	594.501	619.708	672.384
Receita de Contribuição	-		10.000	9.222	9.613	10.430
Receita Patrimonial	50.301	38.353	80.000	73.777	76.905	83.442
Receita Agropecuária	-		-	-	-	-
Receita Industrial	-		-	-	-	-
Receita de Serviços	75	30	10.000	9.222	9.613	10.430
Transferências Correntes	10.836.148	10.596.720	16.291.472	15.024.158	15.661.183	16.992.383
Outras Receitas Correntes	45.510	29.830	22.000	20.289	21.148	22.945
RECEITAS CORRENTES						
INTRAORÇAMENTÁRIAS			-	-	-	-
Receita de Contribuições -						
Intraorçamentárias				-	-	-
Receita Patrimonial - Intra-orçamentárias			-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	109.967	105.530	2.906.000	2.680.739	2.794.402	3.031.927
Operações de Crédito	-		30.000	27.666	28.839	31.290
Alienação de Bens	-		100.000	92.220	96.130	104.301
Amortização de Empréstimos	-		-	-	-	-
Transferências de Capital	109.967	105.530	2.476.000	2.284.192	2.381.042	2.583.430
Outras Receitas de Capital			300.000	276.661	288.391	312.904
Total	**11.177.658**	**10.972.342**	**19.964.120**	**18.411.908**	**19.192.572**	**20.823.941**

São José do Brejo do Cruz/PB, 13 de junho de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ROBERTA JAQUELINE SARAIVA AZEVEDO
Secretária Municipal de Finanças

Receita Tributárias		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2016	135.657	
2017	201.878	48,82
2018	644.648	219,32
2019	594.501	-7,78
2020	619.708	4,24
2021	672.384	8,50
Nota:		
As correções dessa receita foram feitas prevendo um aumento gradual, fruto de uma política de intensificação da fiscalização tributária e modernização da Secretaria.		
Receita de Contribuição		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2016	0	
2017	0	0,00
2018	10.000	0,00
2019	9.222	-7,78
2020	9.613	4,24
2021	10.430	8,50

Nota:

O aumento gradual e constante previsto para essa receita foi observado de forma que os valores sejam corrigidos baseados nos índices de inflação previstos para o período.

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2016	50.301	0,00
2017	38.353	-23,75
2018	80.000	108,59
2019	73.777	-7,78
2020	76.905	4,24
2021	83.442	8,50

Nota:

Esta receita apresenta crescimento constante, seguindo a premissa de que o Município através de um planejamento mais apurado terá como resultado um aumento na receita resultante de aplicações financeiras.

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2016	75	
2017	30	-60,00
2018	10.000	33233,33
2019	9.222	-7,78
2020	9.613	4,24
2021	10.430	8,50

Nota:

O aumento gradual e constante previsto para essa receita foi observado de forma que os valores sejam corrigidos baseados nos índices de inflação previstos para o período.

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2016	10.836.148	
2017	10.596.720	-2,21
2018	16.291.472	53,74
2019	15.024.158	-7,78
2020	15.661.183	4,24
2021	16.992.383	8,50

Nota:

O aumento gradual e constante previsto para essa receita foi observado de forma que os valores sejam corrigidos baseados nos índices de inflação previstos para o período.

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2016	45.510	
2017	29.830	-34,45
2018	22.000	-26,25
2019	20.289	-7,78
2020	21.148	4,24
2021	22.945	8,50

Nota:

Nessa receita a expectativa é de redução constante e em percentuais iguais aos previstos para a arrecadação para os períodos previstos nesta Lei.

Receita de Contribuições - Intraorçamentárias

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2016	0	0
2017	0	0
2018	0	0
2019	0	0
2020	0	0
2021	0	0

Receita Patrimonial - Intra-orçamentárias

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2016	0	0
2017	0	0
2018	0	0
2019	0	0
2020	0	0
2021	0	0

Nota:		
Esta receita apresenta crescimento constante, seguindo a premissa de que o Município através de um planejamento mais apurado terá como resultado um aumento na receita resultante de aplicações financeiras.		
Operações de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2016	0	0,00
2017	0	0,00
2018	30.000	0,00
2019	27.666	-7,78
2020	28.839	4,24
2021	31.290	8,50
Nota:		
Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices. Não foi prevista a arrecadação dessa receita para o ano de 2016, por expressa vedação da Lei Complementar nº 101/2000,		
Alienação de bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2016	0	0,00
2017	0	0,00
2018	100.000	0,00
2019	92.220	-7,78
2020	96.130	4,24
2021	104.301	8,50
Nota:		
Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices de correção.		

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2016	109.967	0,00
2017	105.530	0,00
2018	2.476.000	2246,25
2019	2.284.192	-7,75
2020	2.381.042	4,24
2021	2.583.430	8,50
Nota:		
Nesse grupo de receitas estão previstos os Convênios, tanto os convênios com a União quanto com o Estado, obedecendo-se as previsões contidas no PPA do município.		
Outras Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2016	0	0,00
2017	0	0,00
2018	300.000	0,00
2019	276.661	-7,78
2020	288.391	4,24
2021	312.904	8,50
Nota:		
Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices de correção.		

ESTADO DA PARAÍBA
Município de São José do Brejo do Cruz
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	**EXECUTADA**		**ORÇADA**	**PREVISÃO**		
	2016	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
DESPESAS CORRENTES (I)	10.893.435	10.952.873	13.478.768	12.430.793	12.957.858	14.059.277
Pessoal e Encargos Sociais	5.915.855	7.143.427	8.067.320	7.440.085	7.755.544	8.414.767
Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentarias			0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		2.439	6.000	5.534	5.768	6.258
Outras Despesas Correntes	4.977.579	3.807.007	5.405.448	4.985.174	5.196.546	5.638.252
DESPESAS DE CAPITAL (II)	172.564	461.622	6.435.352	5.781.115	6.026.234	6.538.464

Investimentos	170.881	302.057	6.253.352	5.613.266	5.851.268	6.348.626
Inversões Financeiras				0	0	0
Transferência de Capital				0	0	0
Amortização da Dívida	1.683	159.565	182.000	167.850	174.965	189.837
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000	200.000	208.480	226.201
RESERVA DO RPPS				0	0	0
Total	**11.065.999**	**11.414.495**	**19.964.120**	**18.411.908**	**19.192.572**	**20.823.942**

São José do Brejo do Cruz/PB, 13 de junho de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ROBERTA JAQUELINE SARAIVA AZEVEDO
Secretária Municipal de Finanças

ESTADO DA PARAÍBA
Município de São José do Brejo do Cruz
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a – DESPESAS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2016	5.915.855	0,00
2017	7.143.427	20,75
2018	8.067.320	12,93
2019	7.440.085	-7,78
2020	7.755.544	4,24
2021	8.414.767	8,50
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentárias		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2016	0	0,00
2017	0	0,00
2018	0	0,00
2019	0	0,00
2020	0	0,00
2021	0	0,00
para o período.		
Juros e Encargos da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2016	0	0,00
2017	2.439	0,00
2018	6.000	146,05
2019	5.534	-7,78
2020	5.768	4,24
2021	6.258	8,50
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2016	4.977.579	0,00
2017	3.807.007	-23,52
2018	5.405.448	41,99

2019	4.985.174	-7,78
2020	5.196.546	4,24
2021	5.638.252	8,50
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		

Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2016	170.881	0,00
2017	302.057	76,76
2018	6.253.352	1970,26
2019	5.613.266	-10,24
2020	5.851.268	4,24
2021	6.348.626	8,50
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de investimentos previstos para o período.		
Inversões Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2016	0	0,00
2017	0	0,00
2018	0	0,00
2019	0	0,00
2020	0	0,00
2021	0	0,00
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
Amortização da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2016	1.683	
2017	159.565	9380,89
2018	182.000	14,06
2019	167.850	-7,78
2020	174.965	4,24
2021	189.837	8,50
Nota:		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2016	0	0,00
2017	0	0,00
2018	50.000	0,00
2019	200.000	300,00
2020	208.480	4,24
2021	226.201	8,50
Nota:		
Os recursos destinados a Reserva de Contingência apresenta uma variação baseada nas de cada o período.		
RESERVA DO RPPS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2016	0	0,00
2017	0	0,00
2018		0,00
2019		0,00
2020		0,00
2021		0,00
Nota:		
Os recursos destinados a Reserva de Contingência apresenta uma variação baseada nas de cada o período.		

ESTADO DA PARAÍBA
Município de São José do Brejo do Cruz
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
RECEITAS CORRENTES (I)	11.067.691	10.866.812	17.058.120	15.731.169	16.398.169	17.792.015
Receitas Tributárias	135.657	201.878	644.648	594.501	619.708	672.384
Receitas de Contribuição	0	0	10.000	9.222	9.613	10.430
Receita Patrimonial	50.301	38.353	80.000	73.777	76.905	83.442
Aplicações Financeiras (II)	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0	0
Receita Agropecuária	75	30	10.000	9.222	9.613	10.430
Receita Industrial	10.836.148	10.596.720	16.291.472	15.024.158	15.661.183	16.992.383
Receita de Serviços	45.510	29.830	22.000	20.289	21.148	22.945
Transferências Correntes	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	11.067.691	10.866.812	17.058.120	15.731.169	16.398.169	17.792.015
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	109.967	105.530	2.906.000	2.680.739	2.794.402	3.031.927
Operações de Crédito (V)	0	0	30.000	27.666	28.839	31.290
Alienação de Bens (VI)	0	0	100.000	92.220	96.130	104.301
Amortização de Empréstimos (VII)	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	109.967	105.530	2.476.000	2.284.192	2.381.042	2.583.430
Outras Receitas de Capital	0	0	300.000	276.661	288.391	312.904
Receitas Fiscais de Capital (VIII)= (IV - V - VI - VII)	109.967	105.530	2.776.000	2.560.853	2.669.433	2.896.335
Receita de Contribuições - Intra-orçamentárias						
Receita Patrimonial - Intra-orçamentárias						
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (OU RECEITAS	**11.177.658**	**10.972.342**	**19.834.120**	**18.292.022**	**19.067.602**	**20.688.350**
DESPESAS CORRENTES (X)	10.893.435	10.952.873	13.478.768	12.430.793	12.957.858	14.059.277
Pessoal e Encargos Sociais	5.915.855	7.143.427	8.067.320	7.440.085	7.755.544	8.414.767
Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentarias	0	0	0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0	2.439	6.000	5.534	5.768	6.258
Outras Despesas Correntes	4.977.579	3.807.007	5.405.448	4.985.174	5.196.546	5.638.252
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	10.893.435	10.950.434	13.472.768	12.425.259	12.952.090	14.053.019
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	172.564	461.622	6.435.352	5.781.115	6.026.234	6.538.464
Investimentos	170.881	302.057	6.253.352	5.613.266	5.851.268	6.348.626
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XIV)	1.683	159.565	182.000	167.850	174.965	189.837
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	170.881	302.057	6.253.352	5.613.266	5.851.268	6.348.626
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0	0			0	0
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	**11.064.316**	**11.252.491**	**19.726.120**	**18.038.525**	**18.803.359**	**20.401.645**
DESPESA TOTAL	**11.065.999**	**11.414.495**	**19.964.120**	**18.411.908**	**19.192.572**	**20.823.942**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVIII)	113.342	-280.150	108.000	253.496	264.244	286.704

São José do Brejo do Cruz/PB, 13 de junho de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ROBERTA JAQUELINE SARAIVA AZEVEDO
Secretária Municipal de Finanças

ESTADO DA PARAÍBA
Município de São José do Brejo do Cruz

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

Especificação	2016 (b) #	2017 (c) #	2018 (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	840.137	838.424,29	977.424,00	1.018.866,78	1.062.066,73	1.152.342,40
DEDUÇÕES (II)	704.502	258.195	686.296	715.395	745.727	809.114
Ativo Disponível	1.155.624	439.854	838.900	874.469	911.547	989.028
Haveres Financeiros	34.575		-	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	451.122	181.659	152.604	159.075	165.819	179.914
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	135.635	580.230	291.128	303.472	316.339	343.228
RECEITA DE PRVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	971.791	838.424	973.889	1.015.182	1.058.226	1.148.175
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (IIII + IV -V)	(836.156)	(258.195)	(682.761)	(711.710)	(741.887)	(804.947)
Resultado Nominal	**(b - a*)**	**(c - b)**	**(d - c)**	**(e - d)**	**(f - e)**	**(g - f)**
	(836.156)	**577.962**	**(424.566)**	**(28.949)**	**(30.177)**	**(63.060)**

Notas:

-O cálculo Das Metas Anuais Relativas ao resultado Nominal, foi executado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2018 (R$ 0,00)

Os valores informados foram efetivamente realizados nos exercício de 2016/2017

São José do Brejo do Cruz/PB, 13 de junho de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ROBERTA JAQUELINE SARAIVA AZEVEDO
Secretária Municipal de Finanças

ESTADO DA PARAÍBA
Município de São José do Brejo do Cruz
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	840.137	838.424	977.424	1.018.867	1.062.067	1.152.342
Dívida Mobiliária	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas						
DEDUÇÕES (II)	704.502	258.194,75	686.295,72	715.394,66	745.727,40	809.114,23
Ativo Disponível	1.155.624	439.854	838.900	874.469	911.547	989.028
Haveres Financeiros	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	451.122	181.659	152.604	159.075	165.819	179.914
Dívida Consolidada Líquida	**135.635**	**580.229,54**	**291.128,28**	**303.472,11**	**316.339,33**	**343.228,18**

Notas:

São José do Brejo do Cruz/PB, 13 de junho de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ROBERTA JAQUELINE SARAIVA AZEVEDO
Secretária Municipal de Finanças

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
Exercício 2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)			R$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas de INSS em Processo de Reconhecimento	245.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas	245.000,00
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Epidêmias	20.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas	20.000,00
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	**265.000,00**	**discricionárias**	**265.000,00**
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**0,00**
	265.000,00		**265.000,00**
TOTAL		**TOTAL**	

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Exercício 2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)												R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**Ano de 2017**				**Ano de 2018**				**Ano de 2019**			
	Valor Corrente (a)	**Valor Constante**	**% PIB (a / PIB) x 100**	**% RCL (a / RCL) x 100**	**Valor Corrente (b)**	**Valor Constante**	**% PIB (b / PIB) x 100**	**% RCL (b / RCL) x 100**	**Valor Corrente (c)**	**Valor Constante**	**% PIB (c / PIB) x 100**	**% RCL (c / RCL) x 100**
Receita Total	18.700.000	19.251.650	3,53%	126,47%	19.964.120	19.964.120	3,77%	117,04%	18.411.908	17.662.996	3,48%	110,53%
Receitas Primárias (I)	18.644.000	19.193.998	3,52%	126,09%	19.904.334	19.904.334	3,76%	116,69%	18.356.770	17.610.102	3,47%	110,20%
Despesa Total	18.700.000	19.251.650	3,53%	126,47%	19.964.120	19.964.120	3,77%	117,04%	18.411.908	17.662.996	3,48%	110,53%
Despesas Primárias (II)	18.473.480	19.018.448	3,49%	124,94%	19.722.287	19.722.287	3,73%	115,62%	18.188.877	17.449.038	3,44%	109,19%
Resultado Primário (III) = (I – II)	170.520	175.550	0,03%	1,15%	182.047	182.047	0,03%	1,07%	167.893	161.064	0,03%	1,01%
Resultado Nominal	577.962	595.011	0,11%	3,91%	-424.566	-424.566	-0,08%	-2,49%	-28.949	-27.772	-0,01%	-0,17%
Dívida Pública Consolidada	838.424	838.424	0,16%	5,67%	977.424	977.424	0,18%	5,73%	1.018.867	977.424	0,19%	6,12%
Dívida Consolidada Líquida	580.230	580.230	0,11%	3,92%	291.128	291.128	0,05%	1,71%	303.472	291.128	0,06%	1,82%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)												
Despesas Primárias geradas por PPP (V)												
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)												
FONTE: Atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA-E												

ESPECIFICAÇÃO	Valor em R$ 1,00
Valor efetivo (realizado) do PIB 2014	52.936.483.000

FONTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL- IDEME - PB			
- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:			
ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019
PIB real (crescimento % anual)	-1,60	2,69	2,80
Taxa Selic Efetiva (média % a.a.)	7,40	7,00	8,00
Câmbio (R$/US$ - Final do Ano)	3,31	3,34	3,40
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	2,95	4,06	4,24
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	52.851.920	54.273.637	57.312.960
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:			
2017		**2018**	**2019**
Valor Corrente		Valor Corrente/1,0406	Valor Corrente/1,085
Fonte: https://paraibaonline.com.br/2017/12/presidente-da-fiep-aposta-em-crescimento-do-pib-da-paraiba-para-2018/ http://correiodaparaiba.com.br/economia/pib-da-pb-deve-crescer-1-previsao-supera-um-pouco-a-estimativa-feita-para-o-brasil/ https://g1.globo.com/economia/noticia/mercado-financeiro-aumenta-previsao-de-crescimento-do-pib-em-2018-divulga-bc.ghtml http://www.portalbrasil.net/indices_selic.htm			
ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019
	Valor Corrente	Valor Corrente	Valor Corrente
Receita Total	14.785.930	17.058.120	16.657.254
Nota: A Receita Corrente Liquida do exercício de 2019, prever redução de 10% em relação ao exercício anterior, sem considerar o reajuste da inflação.			

AMF/Tabela 2 – DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Exercício 2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**Metas Previstas em Ano-2017 (a)**	**% PIB**	**% RCL**	**Metas Realizadas em Ano-2017 (b)**	**% PIB**	**% RCL**	**Variação**	
							Valor (c) = (b-a)	**% (c/a) x 100**
Receita Total	18.700.000	3,53%	126,47%	10.972.342	2,07%	74,21%	-7.727.658,48	-41,32%
Receitas Primárias (I)	18.644.000	3,52%	126,09%	10.933.989	2,07%	73,95%	-7.710.011,22	-41,35%
Despesa Total	18.700.000	3,53%	126,47%	11.414.495	2,16%	77,20%	-7.285.505,12	-38,96%
Despesas Primárias (II)	18.473.480	3,49%	124,94%	11.252.692	2,13%	76,10%	-7.220.788,07	-39,09%
Resultado Primário (III) = (I–II)	170.520	0,03%	1,15%	-318.703	-0,06%	-2,16%	-489.223,15	-286,90%
Resultado Nominal	577.962	0,11%	3,91%	-297.884,74	-0,06%	-2,01%	-875.846,24	-151,54%
Dívida Pública Consolidada	838.424	0,16%	5,67%	835.071,29	0,16%	5,65%	-3.353,00	-0,40%
Dívida Consolidada Líquida	580.230	0,11%	3,92%	-838.424,29	-0,16%	-5,67%	-1.418.653,83	-244,50%
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2303], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ								

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2019

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CORRENTES**										
	Ano de 2016	**Ano 2017**	**%**	**Ano 2018**	**%**	**Ano 2019**	**%**	**Ano 2020**	**%**	**Ano 2021**	**%**
Receita Total	18.350.000	18.700.000	1,91	19.964.120	6,76%	18.411.908	-7,78%	19.192.572	4,24%	20.823.941	8,50%
Receitas Primárias (I)	18.294.000	18.644.000	1,91	19.904.334	6,76%	18.356.770	-7,78%	19.135.097	4,24%	20.761.580	8,50%
Despesa Total	18.350.000	18.700.000	1,91	19.964.120	6,76%	18.411.908	-7,78%	19.192.572	4,24%	20.823.941	8,50%
Despesas Primárias (II)	18.244.180	18.473.480	1,26	19.722.287	6,76%	18.188.877	-7,78%	18.960.085	4,24%	20.571.693	8,50%
Resultado Primário (III) = (I - II)	49.820	170.520	242,27	182.047	6,76%	167.893	-7,78%	175.012	4,24%	189.888	8,50%
Resultado Nominal	(836.156)	577.962	(169,12)	(424.566)	-173,46%	(28.949)	-93,18%	(30.177)	4,24%	-63.060	108,97%
Dívida Pública Consolidada	840.137	838.424	(0,20)	977.424	16,58%	1.018.867	4,24%	1.062.067	4,24%	1.152.342	8,50%

Dívida Consolidada Líquida	135.635	580.230	327,79	291.128	-49,83%	303.472	4,24%	316.339	4,24%	343.228	8,50%
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CONSTANTES**										
	Ano de 2016	**Ano 2017**	**%**	**Ano 2018**	**%**	**Ano 2019**	**%**	**Ano 2020**	**%**	**Ano 2021**	**%**
Receita Total	20.307.945	19.251.650	(5,20)	19.964.120	3,70%	17.662.996	-11,53%	17.689.007	0,15%	18.411.973	4,09%
Receitas Primárias (I)	20.245.970	19.193.998	(5,20)	19.904.334	3,70%	17.610.102	-11,53%	17.636.034	0,15%	18.356.835	4,09%
Despesa Total	20.307.945	19.251.650	(5,20)	19.964.120	3,70%	17.662.996	-11,53%	17.689.007	0,15%	18.411.973	4,09%
Despesas Primárias (II)	20.190.834	19.018.448	(5,81)	19.722.287	3,70%	17.449.038	-11,53%	17.474.733	0,15%	18.188.941	4,09%
Resultado Primário (III) = (I - II)	55.136	175.550	218,40	182.047	3,70%	161.064	-11,53%	161.301	0,15%	167.893	4,09%
Resultado Nominal	-925.374	595.011	(164,30)	-424.566	-171,35%	-27.772	-93,46%	-27.812	0,15%	-55.756	100,47%
Dívida Pública Consolidada	929.780	863.158	(7,17)	977.424	13,24%	977.424	0,00%	978.863	0,15%	1.018.870	4,09%
Dívida Consolidada Líquida	150.107	597.346	297,95	291.128	-51,26%	291.128	0,00%	291.557	0,15%	303.473	4,09%
FONTE: Atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA-E											
METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CORRENTES DE RECEITAS E DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019											
Redução em relação as metas fixadas para o exercício atual 15%, acrescido do reajuste de 0,85 da Inflação acumulada.											
METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES											

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
Ano de 2015	Ano de 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
10,67	6,29	2,95	4,06	4,24*	4,24*	4,24*
*Inflação Média (%anual), projetada no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA-E, divulgado pelo IBGE.						
Fonte: https://g1.globo.com/economia/noticia/mercado-reduz-estimativa-de-inflacao-para-2018-e-preve-pib-maior.ghtml						
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:						

2016	**2017**	**2018**
Valor Corrente	Valor Corrente/1,0295	Valor Corrente/1,085

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício 2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)						R$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Ano 2017**	**%**	**Ano 2016**	**%**	**Ano 2015**	**%**
Patrimônio/Capital	3.590.292	100,00%	3.256.138	100,00%	3.092.514	100,00%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	3.590.292	100,00%	3.256.138	100,00%	3.092.514	100,00%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Ano 2017**	**%**	**Ano 2016**	**%**	**Ano 2015**	**%**
Patrimônio	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO			SEM MOVIMENTO	
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2303], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ						

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Exercício 2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	**Ano 2015 (a)**	**Ano 2016 (b)**	**Ano 2017 (c)**
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
DESPESAS EXECUTADAS	**Ano 2015 (d)**	**Ano 2016 (e)**	**Ano 2017 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO	**Ano 2015 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)**	**Ano 2016 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)**	**Ano 2017 (i) = (Ic – IIf)**
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2303], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ			

AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA
E ATUARIAL DO RPPS
Exercício 2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			R$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**Ano 2015**	**Ano 2016**	**Ano 2017**
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo	O Município não possui regime de Previdência própria		
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			

Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**Ano 2015**	**Ano 2016**	**Ano 2017**
ADMINISTRAÇÃO (IV)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (V)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	**Ano 2015**	**Ano 2016**	**Ano 2017**
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**Ano 2015**	**Ano 2016**	**Ano 2017**
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**Ano 2015**	**Ano 2016**	**Ano 2017**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	**Ano 2015**	**Ano 2016**	**Ano 2017**
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**Ano 2015**	**Ano 2016**	**Ano 2017**
RECEITAS CORRENTES (VIII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			

Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**Ano 2015**	**Ano 2016**	**Ano 2017**
ADMINISTRAÇÃO (XI)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO	**Ano 2015**	**Ano 2016**	**Ano 2017**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2303], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Exercício 2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)						R$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
SEM PREVISÃO						
TOTAL						-
FONTE:						

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
Exercício 2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	R$ 1,00
EVENTOS	**Valor Previsto para Ano 2019**
Aumento Permanente da Receita	18.411.908
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	1.748.450
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	16.663.458
Redução Permanente de Despesa (II)	542.500
Margem Bruta (III) = (I+II)	17.205.958
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	542.500
Novas DOCC	2.316.112
Novas DOCC geradas por PPP	14.347.346
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	16.663.458
FONTE:	

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:EE38880D

